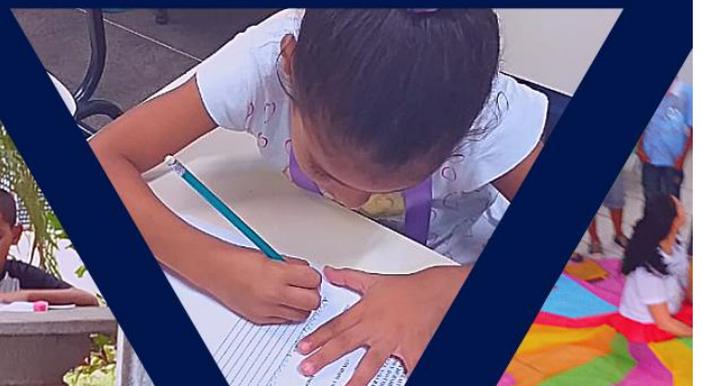




**PROPOSIÇÕES PARA O  
DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO  
CURSO DE PEDAGOGIA/CCSO EM  
TEMPOS DE PANDEMIA**

**Formando Professores/as  
em tempos de Pandemia:  
re(e)xistência e luta,  
humanização e ética nas  
práticas formativas**

**UFMA  
2020**



**PROPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO CURSO DE  
PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA**

FORMANDO PROFESSORES/AS EM TEMPOS DE  
PANDEMIA: re(e)xistência e luta, humanização e ética nas práticas  
formativas

UFMA  
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-CCSO  
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

**Reitor**

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos

**Pró-Reitora de Ensino**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Izabel Ibarra Cabrera

**Diretoria de Ensino de Graduação- DIDEG**

Prof. Dr. Acildo Leite Silva

**Diretora do Centro de Ciências Sociais - CCSO**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Lindalva Martins Maia Maciel

**Coordenador do Curso de Pedagogia**

Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublant

**Chefa do Departamento de Educação I**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Socorro Estrela Paixão

**Chefe do Departamento de Educação II**

Prof. Dr. Ângelo Rodrigo Bianchini

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublant- presidente

Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes

Prof<sup>a</sup>. Dra. Delcineide Maria Ferreira Segadilha

Prof<sup>a</sup>. Dra. Francimar Oliveira Miranda de Carvalho

Prof<sup>a</sup>. Ma. Francinete Soares da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marise Marçalina de Castro Silva Rosa

Prof<sup>a</sup>. Ma. Naiacy de Souza Lima Costa

Prof<sup>a</sup>. Dra. Roseli Oliveira Ramos

Prof<sup>a</sup>. Dra. Verônica Lima Carneiro Moreira

**COLEGIADO DO CURSO**

Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublante

Prof. Dr. Ângelo Rodrigo

Prof<sup>a</sup>. Dra. Hilce Aguiar Melo

Prof<sup>a</sup>. Ma. Maria da Penha Teófilo

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Socorro Estrela Paixão

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sirlene Mota Pinheiro da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dra. Tâmara Fresia Mntovani de Oliveira

Prof<sup>a</sup>. Dra. Valdenice Araújo Prazeres

Prof<sup>a</sup>. Dra. Vanja Dominices Coutinho Fernandes

## SUMÁRIO

	p.
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>1 O CURSO DE PEDAGOGIA DIANTE DA PANDEMIA: justificar é preciso!</b> .....	5
<b>1.1 Cenário e realidades no contexto pandêmico-vidas importam</b> .....	5
<b>1.2 A dimensão legal e os desafios deste cenário nesse processo</b> .....	6
<b>1.3 A realidade situada do curso de pedagogia: escuta dos agentes sociais, dados e diversidades</b> .....	8
<b>2 PRINCÍPIOS, CRENÇAS OBJETIVOS PARA ESTE E OUTROS TEMPOS DE FORMAÇÃO</b> .....	3
<b>2.1 Fundamentações e observâncias sobre a necessidade de inovação pedagógica</b> .....	3
<b>2.2 Princípios que guiaram e guiam nossos fazeres, querer e saberes</b> .....	6
<b>2.3 Objetivos e intencionalidades formativas em contexto de Ensino Não Presencial</b> ...	7
<b>3 CONSTRUINDO PROPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR EMERGENCIAL NO CURSO DE PEDAGOGIA</b> .....	10
<b>3.1 Organizando e pensando para além da disciplinaridade: inovar é preciso</b> .....	10
<b>3.2. Metodologias colaborativas e tecnologias durante o ensino não presencial</b> .....	12
3.2.1 Uma perspectiva para o uso de ferramentas para a mediação tecnológica no ensino não presencial .....	13
3.2.2 Perspectiva metodologias de ensino não presencial.....	16
3.2.3. Avaliação .....	17
<b>3.3 Posicionamentos e indicativos dos Departamentos de Educação I e II, coletivo de estudantes e professores/as consultados/as</b> .....	17
3.3.1 Perspectivas apresentadas pelo coletivo de estudantes .....	25
<b>4 INDICAÇÕES PROPOSITIVAS DE FORMAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: ética, re(e)xistência e luta por práticas humanizadas</b> .....	27
<b>4.1 Em relação aos formandos e formandas</b> .....	27
<b>4.2 Os Estágios supervisionados</b> .....	28
<b>4.3 Disciplinas ao longo dos períodos</b> .....	30
<b>4.4 Estudantes com Deficiência no curso: incluir é preciso</b> .....	30
<b>4.5 Criação de um Espaço de Letramento Digital Docente</b> .....	34
<b>4.6 Criação de Observatório para investigação e apoio às práticas de formação e acompanhamento desse processo ere e híbrido</b> .....	34
<b>5 CRONOGRAMA</b> .....	36
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37
<b>ANEXOS</b> .....	39
<b>Anexo I: Oferta de Disciplinas Para o Semestre Letivo 2020.1 – Em Caráter Emergencial</b> .....	40

## APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado, em exigência da instrução normativa nº 02/2020-PROEN, para *organização e operacionalização do retorno do Calendário Acadêmico referente ao período 2020.1 no que tange ao cronograma de oferta de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, por meio de Ensino Remoto Emergencial e Híbrido (EREH) na Universidade Federal do Maranhão em função da pandemia do COVID-19 e dá outras providências*. Diante dessa premissa, o Núcleo Docente Estruturante -NDE do curso de Pedagogia/são Luís, após um ciclo coordenado de reuniões e discussões coletivas com os segmentos que dão sustentação ao curso, professores/as dos Departamentos de Educação I e II, uma pesquisa realizada pelo coordenador do curso sobre a situação estudantil nesse período de pandemia, e, escuta de um coletivo de estudantes mobilizados diante dessa crise, sistematizou um conjunto de proposições que possa orientar o desenvolvimento de um ciclo novo de desenvolvimento curricular que responda ao cenário atual, priorize a vida, a formação ética e o conhecimento como resultado de práticas humanizadoras considerando contexto emergencial.

## **1 O CURSO DE PEDAGOGIA DIANTE DA PANDEMIA: justificar é preciso!**

As palavras determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras.

(LAROSA, 2017)

Ao pensarmos na escrita de elementos do cenário vivido, notícias nas mídias, achatamento da curva, número de contaminados e mortos no país, fatos, ideias, protocolos, princípios, crises e necessidades que justificassem uma mudança de rota tão grande em nossas vidas, no mundo do trabalho, na educação e na sociedade como um todo. O curso de Pedagogia, pensamos fazê-lo a partir da palavra, da força da palavra, como nos diz Larosa. Assim, demarcar que muito já se disse sobre esse tempo de pandemia, porém, temos certeza, que temos muito a dizer, compreender e experimentar. O curso de Pedagogia, ao longo de mais de seis décadas vem construindo uma tradição histórica de formação de professores para docência na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, para a modalidade de educação de jovens e adultos, educação especial e gestão e organização de sistemas educacionais. Tradição esta, que impõe neste contexto, toda uma cultura de formação e apropriação de um saber-fazer que vem dando conta das exigências demarcadas nesse período.

### **1.1 Cenário e realidades no contexto pandêmico-vidas importam**

O trabalho de professores nos cursos de graduação tem provocado tensos e intensos debates em face, dentre outros fatores, das configurações que o trabalho docente está tendo que tomar na atualidade, por causa da pandemia, o ensino presencial está se reinventando. O reinventar da prática docente vem a constituir-se o desafio de uma práxis emancipadora mediada por linguagens e tecnologias que vem a demandar atenção e vigilância das regulamentações e desenvolvimento de medidas a despeito do contexto epidêmico. Neste sentido as políticas educacionais de democratização e oportunidades educacionais não podem se perder.

As dificuldades que envolvem a ação educacional neste cenário e permeiam as ações dos envolvidos, ora como restrições sociais, física, econômicas, legais e psicológicas que estão a afetar continuamente, ora como mecanismo institucionais que influenciam a tomada de decisão, sabemos que essas ações que aqui assumimos direcionaram o nosso

fazer e atuar político pedagógico. O valor que damos ao que fazemos é o componente diferencial e dinâmico de nossa ação educacional. Ao escolhermos entre alternativas para iniciarmos esse “novo normal” estamos traçando propósitos, em direção ao fazer pedagógico diferente ao que habitualmente fazíamos.

Como parte do desafio atual, há necessidade do deslocamento do foco no ensino presencial para o não presencial, sem perder o compromisso com a aprendizagem, adequação entre suportes tecnológicos, expressividade mediática e conteúdo. Entretanto, há de se ter compreensão de que não estamos a realizar EAD, mais atividades curriculares/disciplina não presenciais.

Diante deste quadro elaboramos uma proposta. Primeiramente faremos uma abordagem do contexto e sobre a situação que nos levou a esse documento, no segundo momento apresentamos as fundamentações e observâncias, em continuidade as ações norteadoras (organização e estrutura), metodologia de trabalho e avaliação continua da proposta e redimensionamento quando apontado a necessidade.

É com o entendimento, que estamos em um contexto de emergência educacional, face ao momento epidêmico que ora vivenciamos convidamos a todos que fazem o curso de Pedagogia do campus São Luís a enfrentarmos mais este desafio e transformar e sermos transformados em educadores e aprendentes diante deste quadro.

## **1.2 A dimensão legal e os desafios deste cenário nesse processo**

Considerando as várias legislações relativas ao ensino remoto emergencial por conta do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), sobretudo a Instrução Normativa Nº 02/2020, da Pró-Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia desenvolveu uma Proposta Curricular de Educação não presencial para ser desenvolvida no contexto da pandemia da Covid 19. Neste sentido, a referida proposta buscou atender as orientações dos seguintes textos legais: a **Portaria MEC Nº 544**, que trata sobre substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus - COVID-19; a **Portaria GR nº 241/2020 – MR**, que trata sobre as ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Corona vírus (SARS-COV-2/COVID-19); a **Resolução nº 1.892-CONSEPE**, que trata sobre das normas regulamentadoras dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão e o **Parecer CNE/CP Nº. 5/2020** que trata da

reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Acrescenta-se ainda que, além das legislações, acima descritas, a Proposta Curricular de Ensino Não Presencial utilizou o Projeto Curricular do Curso de Pedagogia para selecionar as disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020.1. Para isso, utilizou-se a legislação do Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão que no artigo 146 confere aos departamentos que têm como atribuição principal a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência. Neste sentido, os dois departamentos que constituem o Curso de Pedagogia – Departamento de Educação I e Departamento de Educação II – discutiram e aprovaram as disciplinas que serão ofertadas.

Após a seleção das disciplinas que serão ofertadas no Semestre 2020.1, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UFMA em conjunto com a Coordenação do Curso submeteu ao seu Colegiado, conforme prevê o parágrafo 1º, do artigo 3º, da Instrução Normativa Nº 02/2020: “Caberá a Coordenação de Curso e o NDE informar e submeter a deliberação do respectivo Colegiado, o planejamento de retomada das disciplinas/unidades curriculares/módulos a serem ofertadas em 2020.1, sob a responsabilidade da Subunidade Acadêmica a que está vinculado o curso”.

No atual cenário de Pandemia da Covid 19 faz-se relevante ainda considerar a Nota Técnica do Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Geral do Trabalho), GT Covid 19 – 11/2020 que indica as diretrizes a serem observadas por estabelecimentos de ensino, a fim de proteger a saúde e demais direitos fundamentais de professores e professoras. Assim, no direcionamento de defesa do direito fundamental à vida a referida Nota realiza determinações baseadas nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que os casos de doenças causadas pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) notificados em todos os continentes configuram uma pandemia;

CONSIDERANDO que os estudos sobre o comportamento do vírus, os modos de transmissão e o comportamento da doença são recentes e estão em fase de desenvolvimento à medida que os casos são identificados, em especial em países com diferentes características climáticas e socioambientais, que as medidas de segurança também são atualizadas e que, portanto, o presente documento deve ser acompanhado da atualização dos canais oficiais da OMS, do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO a dimensão e a intensidade da evolução da transmissão comunitária da COVID-19 no Brasil, bem como as medidas governamentais de isolamento e quarentena, com a determinação de suspensão das atividades de instituições de ensino, públicas e privadas, em caráter temporário e a adoção por diversas unidades escolares e acadêmicas de atividades de forma remota;

CONSIDERANDO que o trabalho de docentes por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em home office deverá observar os parâmetros e

fundamentos da disciplina do uso da Internet, previstos no artigo 2º da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), com destaque para o reconhecimento da escala mundial da rede e para o respeito aos direitos humanos, ao desenvolvimento da personalidade e ao exercício da cidadania em meios digitais, à pluralidade e à diversidade e à finalidade social da rede;

CONSIDERANDO a observância dos princípios e regras da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, a Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, as Portarias MEC 343 (17.03.2020), 376 (03.04.2020) e 544 (16.06.2020) do Ministério da Educação e o Parecer CNE/CP 5, de 28 de abril de 2020; CONSIDERANDO que constitui direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo (art. 7º, VI, CRFB/1988), bem como duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho (art. 7º, XIII, CRFB/1988); CONSIDERANDO o princípio da liberdade de cátedra, consistente na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar, ambos previstos no art. 206 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Norma Regulamentadora 17, visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente também se aplica ao trabalho por meio de plataformas virtuais e/ou em home office; CONSIDERANDO que a Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, mesmo não ratificada pelo Brasil, constitui marco normativo norteador de políticas públicas ou das decisões dos poderes públicos para a garantia da igualdade de oportunidades e de tratamento a trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares, bem como o princípio da igualdade e não discriminação (art. 5º, CRFB/1988), os quais invocam medidas necessárias pelas instituições de ensino para propiciar a compatibilidade da vida profissional e familiar de docentes em trabalho por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em home office.

Nesse sentido o Ministério Público do Trabalho recomenda a adoção, preferencialmente, de plataformas virtuais de transmissão em tempo real ou a determinação prévia, de aulas virtuais, buscando evitar/diminuir os riscos de propagação do novo coronavírus. Contanto, no sentido, como preliminarmente mencionado, de assegurar a saúde física e mental de docentes e discentes a Nota Técnica citada realiza determinações<sup>1</sup> procedentes que devem ser observadas pelo âmbito administrativo dos estabelecimentos de ensino, a exemplo da Universidade Federal do Maranhão.

**1.3 A realidade situada do curso de pedagogia:** escuta dos agentes sociais, dados e diversidades

---

<sup>1</sup> As determinações mencionadas estão dispostas no item 3.3 deste documento.

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – Campus São Luís, possui atualmente 681 (seiscentos e oitenta e um) alunos (as) matriculados, dos quais: 322 (trezentos e vinte e dois) no vespertino e 359 (trezentos e cinquenta e nove) no noturno; contando, ainda, com 71 (setenta e um) docentes, dos quais 33 (trinta e três) lotados no Departamento de Educação I e 38 (trinta e oito) no Departamento de Educação II, ressalta-se que do total de docentes, 08 (oito) estão afastados para doutorado; 02 (dois) estão desenvolvendo atividades em órgãos do governo do Estado do Maranhão e 01 (um) afastado para tratamento de saúde. Esse coletivo, respeitando a máxima de que quaisquer propostas devem ser construídas de forma coletiva, tem desenvolvido um conjunto de ações que respeitem a diversidade de opiniões, e, também, as condições apresentadas por cada um(a), sejam elas emocionais, físicas e sociais, considerando particularmente a realidade dos (as) discentes e docentes e, acima de tudo, a preservação da vida.

Com esse objetivo, uma das primeiras iniciativas foi realizar pesquisa específica com os (as) discentes do Curso de Pedagogia para saber acerca das condições dos mesmos em relação ao desenvolvimento do trabalho remoto, ainda, no momento da proposta de realização do período letivo especial 2020.3. A referida pesquisa nos revelou, entre outras coisas: 1) Dos 681 alunos (as) ativos no Curso de Pedagogia, no semestre 2020.1, 395 responderam o questionário construído com a utilização da plataforma do google forms; 2) A pesquisa foi respondida por alunos (as) do primeiro ao nono períodos do curso, matriculados nos turnos vespertino e noturno, sendo 49,3% do vespertino e 50,7% do noturno; do total de alunos (as) 88,6% são residentes na cidade de São Luís; 3) Em relação ao uso de equipamento para o desenvolvimento das atividades remotas: 51,8% possuem computador ou notebook; 3,3% tablet; 74,9% aparelho celular; e, 3,9% nenhum equipamento. Destacamos que na pergunta em questão o (a) aluno (a) teve a oportunidade de escolher mais de uma alternativa; 4) Quando questionados sobre a forma de acesso à internet, as respostas foram: 62,7%, assinatura residencial; 43,2%, dados móveis de celular; 4,2% não possuem acesso a internet; 0,3%, vizinhos; e, 0,3%, trabalho; 5) Acerca do retorno às atividades por meio remoto, os posicionamentos dos (as) alunos (as) foram: 51% não concordam; 40,1% concordam; 8,6% preferiram não opinar. Em relação às atividades a serem desenvolvidas, os (as) alunos (as) que se colocaram favoráveis ao retorno remoto destacaram: 49,6% disciplinas obrigatórias; 59,1% disciplinas optativas; 44,3%, atividades complementares (estudos independentes); e, 0,4% outras atividades. (No questionamento sobre o tipo de atividades, o (a) aluno (a) teve a possibilidade de escolher mais de uma opção). As respostas indicadas, naquele momento levaram o Curso de

Pedagogia a se posicionar de forma contrária a quaisquer tipos de atividades desenvolvidas remotamente durante o período especial 2020.3.

## **2 PRINCÍPIOS, CRENÇAS OBJETIVOS PARA ESTE E OUTROS TEMPOS DE FORMAÇÃO**

O cenário educacional durante a pandemia tem alterado todas as crenças e princípios, até então, aceitos nos processos de ensinar e aprender, formar, formar-se no ensino superior bem como, na educação básica. Não se trata, no entanto, de abandonar as crenças e sim, rever nossos princípios formativos para dar conta das exigências atuais.

### **2.1 Fundamentações e observâncias sobre a necessidade de inovação pedagógica**

A realidade presente impactada pela pandemia gerada a partir da difusão da doença infecciosa covid 19 colocou para todas as instâncias de produção da vida humana o desafio da reinvenção, estando o campo da educação formal bem no centro desse desafio. Um quadro de reflexão e reconstrução das práticas educacionais para o atendimento de uma circunstância emergencial que afeta sobretudo a formação de futuros docentes e que coloca em evidência a inovação de práticas pedagógicas, associando-se à formação de novos/as docentes, de modo ético e humanizador, possibilidades existentes do uso das novas tecnologias da informação e comunicação. Uma ação que insere no podemos chamar de inovação pedagógica.

Segundo Nóvoa (1995, p.141), atualmente é notório que é no cenário da organização escolar que as inovações são capazes de estabelecer-se e desenvolver-se. Conceber as possibilidades organizacionais para que a inovação ocorra, para que as experiências pedagógicas não sejam “sistemicamente destruídas com argumentos burocráticos para que os profissionais do ensino se sintam motivados e gratificados por participarem em dinâmicas de mudança”.

Nesse sentido, pensar a oferta da educação não presencial, de modo emergencial, dentro de cursos de formação de docentes como o Curso de Pedagogia da UFMA, envolve estar atentos/as ao desenvolvimento de posturas éticas e humanas dentro desse processo formativo, considerando as exigências presentes sem abrir mão da concepção de pedagogo que nos norteia. Guiados pela noção de que a tecnologia se configura como um meio e não um fim, precisamos nesse momento ter bem presente a concepção de pedagogo do Curso de Pedagogia/UFMA presente no PPC (p. 12) deste curso, a saber:

No caso do Curso de Pedagogia da UFMA, faz-se opção pela formação de um profissional competente para atuar no âmbito de sistemas educacionais, de modo especial no sistema de ensino formal e na escola, por considerá-los como espaços privilegiados de decisões, de formulação e concretização de políticas e práticas educativas que podem contribuir para a construção da cidadania de crianças, jovens e adultos que buscam a escolarização.

Contrários ao entendimento de uso da tecnologia pela tecnologia, o conceito de inovação pedagógica com o qual coadunamos está além da noção de que os recursos tecnológicos em si possam significar inovação, visto que entendemos que os indivíduos criam especialmente no que se refere aos seus comportamentos, posturas e atitudes (VASCONCELLOS; SANTIAGO, 2018). Nesse direcionamento, a inovação pedagógica significaria:

[...] ruptura paradigmática que exige dos professores reconfiguração de saberes e reconhecimento da necessidade de trabalhar no sentido de transformar [...] a ‘inquietude’ em energia emancipatória’, ou seja, trata-se de “[...] uma nova forma de compreender o conhecimento [...], [provocando] uma alteração nas bases epistemológicas da prática pedagógica (CUNHA, 2016, p. 8).

Nesse sentido, reafirmamos que inovar pedagogicamente representa mudanças qualitativas das práticas escolares. Essas mudanças que continuamente exigem, Conforme Fino (2008, p. 01) inovação consiste em uma disposição “crítica, explícita ou implícita, face às práticas pedagógicas tradicionais [...]. Se quisermos colocar a questão em termos de ruptura [...] a inovação pedagógica pressupõe um salto, uma descontinuidade” (FINO, 2008, p. 01).

Para Fino (2008, p. 05) “[...] a inovação pedagógica só se pode colocar em termos de mudança e de transformação”, não é algo quantificável, estando a frente da ideia tecnicista que por muitas vezes se agrega à educação, mas envolve construção da autonomia docente, altruísmo, centramento de ações que objetivem o trabalho de uma educação marcada por valores representativos da condição humana, da formação de sujeitos/agentes cada vez mais comprometidos com uma transformação social em uma perspectiva da igualdade e da justiça social. Para Dubet (2008, p. 49), a educação pode contribuir com uma igualdade distributiva das oportunidades, sendo esta “necessária porque mobiliza princípios e postulados morais fundamentais numa sociedade democrática”. Conseqüentemente, a inovação pedagógica se encontra nesse bojo como possibilidade de luta pela conquista de uma educação de qualidade e promotora da justiça.

No entanto, todo processo de mudança pressupõe condições objetivas e subjetivas que no caso da oferta de educação não presencial envolve garantir, para docentes e discentes, requisitos de saúde física, psicológica e social, além de mecanismos

significativos de inclusão digital. Nesse contexto faz-se procedente considerar a realidade do público da UFMA, no sentido da diversidade e pluralidade.

Há que se levar em conta que o quadro de pandemia que se estabeleceu diante de todos provocou, pela perversidade da ação do novo corona vírus, danos irreparáveis à saúde física e mental da humanidade. De uma hora para outra famílias se desestruturaram seja pela perda de entes queridos, seja pelo desamparo financeiro gerado pelos prejuízos sofridos pela economia em nível internacional. Assim, diante do cenário caótico que se impôs está posto às pessoas de modo geral o desafio de recompor suas vidas, sem mesmo pensar que era preciso viver o luto dos duros golpes deferidos pela situação vigente.

Nesse sentido, situando a educação como uma instância do social que compreende a formação humana no âmbito de um fenômeno complexo, qualquer proposta formativa dentro desse quadro de perdas e adoecimentos deve esboçar séria preocupação pela oferta de medidas objetivas de amparo à saúde de estudantes e professores/as. Condições estas que como mencionado posteriormente neste documento passa pela flexibilização de normas e diretrizes que estejam relacionadas à qualidade de vida discente e docente.

De igual relevância à oferta de mecanismos de proteção à saúde física e mental de docentes e discentes é a gestão de uma real inclusão digital, ou seja, viabilizar a discentes e docentes instrumentos e suportes tecnológicos que permitam um desenvolvimento eficiente e eficaz das atividades de ensino e aprendizagem.

Em relação ainda a proporcionar-se ao docente a realização de sua prática de um modo menos solitário e, portanto, com menores possibilidades de adoecimentos em um processo de ensino e aprendizagem em que alunos e professores aprenderão juntos a lidar com os meios virtuais de ensino, sugerimos a experiência da docência compartilhada, na qual professores dividiriam disciplinas registrando-se carga horária igual para os/as mesmos/as. Tal medida contribuiria com a possibilidade da socialização de conhecimentos docentes, enriquecendo o processo de formação do educando e contribuindo com a saúde física e mental do/a professor/a.

Quanto à questão da inclusão digital discente consideramos relevante observar que há a necessidade iminente de realização de mapeamento dos/as discentes no que se refere as suas condições de acesso à internet, visto que muitos residem em locais onde não existe sinal de internet. Tal circunstância coloca para a Universidade o desafio de promoção de uma inclusão verdadeiramente abrangente, dado que já é tempo de fazer

concretizar nossos discursos de oferta de uma educação democrática. É preciso que a universidade não se configure instrumento de aprofundamento das desigualdades sociais.

Assim, ao considerar a noção de inovação pedagógica nesse contexto reiteramos que o esforço por uma prática pedagógica inovadora comporta exigências de cunho administrativo e acadêmico, ao passo que é preciso que se reconheça que a formação de professores/as passa primordialmente por pensar-se e operacionalizar-se de diferentes maneiras de formação docente.

## **2.2 Princípios que guiam e guiam nossos fazeres, querer e saberes**

O Curso de Pedagogia da UFMA ao longo de sua história tem pautado toda a sua prática formativa em valores de respeito à vida e oferta de uma educação que priorize um projeto de sociedade demarcado pelo princípio da democracia e da equidade.

Nesse sentido, de acordo com o PPC (p. 13) do Curso de Pedagogia/UFMA, a preocupação com a formação do pedagogo na contemporaneidade contempla:

Formação de um profissional competente para atuar no âmbito de sistemas educacionais, de modo especial no sistema de ensino formal e na escola, por considerá-los como espaços privilegiados de decisões, de formulação e concretização de políticas e práticas educativas que podem contribuir para a construção da cidadania de crianças, jovens e adultos que buscam a escolarização; ênfase na diversidade identificando problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; A construção da cidadania - aqui entendida como uma qualificação inerente à própria condição humana - requer o acesso e o usufruto dos bens simbólicos e valores culturais, tais como: o aprendizado da língua escrita e falada, os princípios da reflexão matemática, a compreensão das relações espaço-temporais, os princípios da explicação científica dos fenômenos físico-químicos e biológicos, a capacidade de decodificar e interpretar as mensagens veiculadas pela mídia, as condições para a apreciação e comunicação estética, as atitudes e habilidades necessárias à convivência no mundo contemporâneo; O domínio dos bens simbólicos instrumentaliza o indivíduo, qualificando-o para uma participação efetiva na esfera política. Também o domínio de conhecimentos e habilidades favorece a inserção no mundo do trabalho, habilitando na luta pela conquista dos bens materiais a que têm direito como cidadão.

Desse modo, com essa perspectiva de egresso, seleção de conteúdo, princípios metodológicos, processo de avaliação e, conseqüentemente, a incorporação de práticas pedagógicas inovadoras tem sido tópicos de discussão no Curso de Pedagogia/UFMA:

- Integração com ênfase interdisciplinar;
- Flexibilidade curricular com adoção de disciplinas eletivas;
- Participação de diferentes áreas do saber, além das específicas, com vistas à construção de um perfil profissional com formação geral sólida;

- Aproximação progressiva à prática profissional desde o início do curso;
- Adoção de práticas de ensino baseadas em Estratégias Problematizadoras;
- Participação significativa em projetos de pesquisa;
- Interface com questões de Saúde;
- Diversificação de cenários de Ensino-Aprendizagem;
- Processo de avaliação com ênfase formativa.

Portanto, partindo do pressuposto de que educação de qualidade se constrói com interação social defendemos ainda como princípios orientadores de nossos fazeres, desejos e saberes: responsabilidade social; reconhecimento à diversidade social e cultural; respeito à identidade e compromisso formativo. De acordo com Dubet (2008, p. 113), admitindo-se que o princípio da igualdade meritocrática não pode sozinho definir uma escola/educação justa, faz-se relevante escolher em termos de bens escolares. Considerando-se que esses bens são utilitários e sociais convém esboçarmos preocupação com os efeitos dos diplomas sobre a vida social, no sentido de que a competição escolar não desarme os vencidos. Em contrapartida, “a escola deve educar, formar sujeitos capazes de conduzir sua vida e de aceitar os outros independentemente de seu destino escolar”. Mesmo sendo estas tarefas contraditórias, há que se conduzi-las conjuntamente. Uma tarefa que não se efetivará sem possibilidades da inovação pedagógica.

### **2.3 Objetivos e intencionalidades formativas em contexto de Ensino Não Presencial**

Mais uma vez convém mencionar que em função de circunstância emergencial planeja-se a oferta de educação não presencial ao Curso de Pedagogia/UFMA, ressaltando a sua natureza presencial. Contudo, que essa oferta seja permeada pelos mesmos objetivos e intencionalidades que sempre nortearam a educação presencial ministrada nesse curso, além de outros exigidos pela situação que se impôs. Dos objetivos do Curso de Pedagogia/UFMA, esperados em relação aos/as discentes, dispostos no PPC (p. 14-15) do mesmo, elencamos:

- Compreender o caráter histórico, sócio-político e cultural da educação, permitindo direcionar o trabalho pedagógico para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e humanizada.
- Compreender as necessidades e aspirações da sociedade no que se refere ao campo educacional, empenhando-se na luta pela democratização dos

conhecimentos histórico-culturais e na construção de uma educação pública de qualidade.

- Refletir sobre a prática pedagógica reconstruindo-a permanentemente pautando sua atuação na ética profissional e desenvolvendo uma atitude favorável a formação continuada e reconstruir permanentemente sua prática, pautando sua atuação na ética profissional e desenvolvendo uma atitude favorável à formação continuada.

Nesse sentido, tal proposta formativa se encontra justificada na ênfase da formação de um pedagogo qualificado para atuar neste âmbito, capaz de contribuir na concepção e planejamento de políticas e práticas educativas comprometidas com os interesses das camadas majoritárias da sociedade, traduzindo-as em planos de ação, desenvolvimento de experiências e avaliação das mesmas.

Entretanto, na medida em que nos encontramos em um contexto de caráter emergencial em que se torna complexa a oferta de uma educação não presencial que alcance a cada um/a dos/as discentes que fazem o Curso de Pedagogia/UMA, compreendemos que o grande objetivo que se coloca para a Universidade seja o de continuar a manter a oferta da educação aos alunos e alunas que fazem esse curso, permitindo aos mesmos a oportunidade de por meio das atividades desenvolvidas durante o processo de ensino e aprendizagem que os/as mesmos sejam capazes de:

- Resolver problemas;
- Comunicar ideias, pressupostos e os mais diversos objetos de expressão;
- Expressar sentidos, significados e emoções utilizando diferentes meios;
- Pensar criticamente mobilizando conhecimentos de fatos e interpretando fontes fidedignas;
- Posicionar-se perante diferentes temáticas mobilizando valores da vida em democracia e cidadania.
- Desse modo, postos os objetivos de uma educação não presencial para o/a discente, convém mencionar que a presente proposta de educação não presencial tem por objetivos ainda:
- Possibilitar a presença da universidade na vida de seus/as discentes, contribuindo de algum modo com o enfrentamento junto aos mesmos/as das dificuldades postas pela pandemia da doença contagiosa covid 19;

- Proporcionar oportunidades para atividades acadêmicas a cidadãos instruídos dispostos a melhorar seu padrão de conhecimento;
- Proporcionar uma educação eficiente dentro das condições objetivas e subjetivas que permeiam a realidade presente;
- Diminuir os efeitos negativos sobre a oferta da educação formal presencial do distanciamento temporário que impede encontros pessoais de ensino e aprendizagem.

Portanto, apesar da presente proposta reafirmamos que a educação não presencial não substitui a educação presencial, configurando-se em uma estratégia de diminuição dos danos que a completa ausência da educação formativa proporcionada pela universidade, poderia ter sobre os discentes. Sobre o assunto a Nota Técnica do Documento Todos pela Educação adverte:

Ainda assim, as pesquisas mais recentes evidenciam que não se trata de alternativa equivalente: atividades remotas, e até mesmo atividades mais estruturadas na modalidade Educação a Distância (EaD), têm suas limitações e, com efeito, não conseguirão substituir a experiência escolar presencial, em particular, quando aplicadas em escala na Educação Básica. A literatura baseada em evidências mostra que alunos que têm atividades totalmente a distância aprendem menos do que aqueles com a vivência presencial nas escolas, mesmo levando em conta outros fatores que poderiam afetar o desempenho acadêmico. E, mesmo quando o ensino não é totalmente a distância, as evidências ainda são mistas quanto aos efeitos das tecnologias educacionais na aprendizagem dos alunos, além de apontarem que muitas tendem a ser pouco custo-efetivas.

Pelo exposto, convém reafirmar a importância da oferta dessa educação não presencial no momento de sérias dificuldades pelas quais passa o mundo todo, contudo, não podemos deixar de advertir sobre os seus limites e acima de tudo destacar que o possível êxito obtido nesse processo está condicionado à oferta das condições objetivas de implementação e desenvolvimento do mesmo. Sendo imprescindível que o poder público se mobilize para que discentes e docentes recebam orientações e apoio adequado, em especial considerando que serão igualmente impactados pela pandemia.

### **3 CONSTRUINDO PROPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR EMERGENCIAL NO CURSO DE PEDAGOGIA**

Para facilitar a compreensão e execução das atividades deste momento emergencial organizamos o mesmo em 02 segmentos, que agora explicaremos como será desenvolvida cada um, que embora distintas estejam intercaladas.

#### **3.1 Organizando e pensando para além da disciplinaridade: inovar é preciso**

A realidade contemporânea há muito que exige mudanças no âmbito do ensinar e aprender dentro de uma perspectiva formal/regular de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a situação emergencial que se impôs, a partir da ameaça à vida posta pela difusão do novo corona vírus ocasionar da doença infecciosa Covid 19, esta demanda colocou-se para as instituições de ensino de modo extremamente impositivo. Contudo, pensar em atender aos impositivos de uma demanda que se impõe sugere muito mais que simplesmente responder às cobranças sociais e governamentais de prosseguimento do trabalho docente, sugere pensarmos a realidade difícil em que se encontra a educação brasileira e procurar diminuir as insatisfações discente e docente desse processo.

Desse modo, aspecto inerente ao formato do ensino no Brasil é a estrutura disciplinar de nosso currículo, que internalizado no imaginário social como o único modo de se fazer educação formal, sofre da dificuldade de mudanças. Mudanças que passariam por uma prática educacional que se colocasse para além da disciplinaridade, pensando-se a interdisciplinaridade em uma possibilidade concreta. Embora, documentos de regulação nacional da educação brasileira como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a atual Base Nacional Curricular Comum (BNCC) apontem proposições a contemplar a interdisciplinaridade, esta ainda é uma prática bastante ausente dos meios educacionais. (FRIGOTTO, 1995; JANTSCH; BIANCHETTI, 1995).

Assim, faria muito sentido se os cursos de formação de docentes estivessem a frente desse encaminhamento. De acordo com Frigoto (1995) e Santomé (1998), as propostas interdisciplinares não precisam negar a disciplinaridade podendo perfeitamente atender aos elementos disciplinares do conhecimento sem prejuízo ao aprendizado do aluno. A necessidade de contextualização, integração e interação entre os conhecimentos é intrínseca ao processo de aprendizado humano, e dessa forma, as práticas interdisciplinares posicionam-se como um recurso favorável aos docentes. Dentre os obstáculos a serem

vencidos para a implantação da interdisciplinaridade nas salas de aula tem se destacado: a formação muito específica dos docentes, que não são preparados nas universidades para trabalhar de modo interdisciplinar; a distância entre as linguagens, perspectivas e métodos das disciplinas de determinada área do conhecimento e; a ausência de espaços e tempos nas instituições destinados a reflexão, avaliação e implantação de inovações educativas (FRIGOTTO, 1995). Além disso, encontramos dificuldades dos professores em compartilhar seus conhecimentos e reconhecer suas limitações com os colegas de profissão. Debater essa realidade destaca o papel do professor como agente fundamental para a articulação, construção e implementação de práticas que permitam a integração do conhecimento.

Podemos caracterizar como disciplina um modo de organizar e delinear uma área de trabalho, de concentrar as pesquisas e os experimentos dentro de um determinado ângulo de visão. Uma disciplina se define pelo seu objeto de estudo específico, a partir da delimitação de marcos conceituais, do desenvolvimento de seus métodos e procedimentos próprios (SANTOMÉ, 1998; LOPES, 2000). Contudo, é uma noção que se esboça dentro de um contexto capitalista de vida, ser humano e sociedade, concepções, que pela difícil pedagogia imposta pelo novo corona vírus ao mundo, não atendem aos determinantes da natureza humana da vida, configurando-se a necessidade de uma prática docente interdisciplinar.

A interdisciplinaridade pressupõe olhar o conjunto, uma competência que não poderia ser construída em melhor momento do que o que estamos atravessando, no qual o mundo diminuiu em função da Covid 19, conjugando olhares e reforçando todos os dias a necessidade da ação conjunta. Para Japiassu (1976, p. 102): “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa”. Representa mudança de comportamento, posturas holísticas em um mundo que muda rapidamente, um processo de criação e reinvenção a envolver superação das visões dicotômicas especialmente entre objetividade e subjetividade. A interdisciplinaridade pode ser compreendida como uma opção de atuação do professor; não é apenas um método, uma estratégia de ensino, mas antes de tudo é uma questão de atitude frente ao conhecimento, à vida e à sociedade (FAZENDA, 1991; JAPIASSU, 1992).

Apesar da discussão em torno da interdisciplinaridade não ser nova, ela é recorrente e representa inovação, uma necessidade dos ambientes educacionais. Para Cavalcanti (2004), a construção e aplicação de práticas interdisciplinares envolve partir de

um problema de interesse geral e utilizar as disciplinas como ferramentas para compreender detalhes. Como um professor especialista, este poderá tirar as dúvidas relativas à sua disciplina; incluir no planejamento ideias e sugestões dos alunos; não se intimidar por não conhecer outras áreas; pesquisar com os estudantes; fazer um planejamento que leve em consideração quais conceitos podem ser explorados por outras disciplinas; levantar a discussão da interdisciplinaridade nas reuniões pedagógicas e; apresentar o planejamento anual para possíveis parcerias; lembrar que a interdisciplinaridade não ocorre apenas em grandes projetos, sendo possível praticá-la entre dois professores ou até mesmo sozinho.

No desenvolvimento de atividades interdisciplinares o aluno não constrói sozinho o conhecimento, mas sim em conjunto com outros e tendo a figura do professor como uma orientação, um norte a ser seguido. Conforme Fazenda (1991), existe cinco princípios relacionados a essa prática: humildade, espera, respeito, coerência e desapego. Cabe aos docentes e ao sistema identificarem as vantagens e viabilidades de utilizarem essa metodologia nas salas de aula. É importante que a Educação se desenvolva e evolua assim como a economia, a política, as pessoas, o mundo... Afinal as escolas têm a responsabilidade de formar cidadãos críticos e sociáveis. Não se deixando de mencionar a relevância das políticas públicas educacionais para a abertura de reais possibilidades de mudanças concretas no campo da educação. Portanto, reafirmamos a relevância de que os Cursos de formação de docentes se encaminhem no direcionamento da ação interdisciplinar, proporcionando aos seus formandos experiências formativas enriquecedoras.

### **3.2. Metodologias colaborativas e tecnologias durante o ensino não presencial**

As dimensões pedagógicas relacionadas aos desafios da mediação tecnológica, que hoje nos é imposta face ao contexto atual e considerando o espaço que se dará as relações de ensino e aprendizagem, e geradores de um entramado de enunciações sobre esse novo modo de fazer ensino, criou-se uma verdadeira rede da qual emergem comunicação e saber, marcas e referências de implementos tecnológicos, a exigir de alunos e professores o reinventar-se. Precisamos compreender e conhecer os meios tecnológicos, mais assegurar a nossa condição de protagonistas, ativos, e não apenas consumidores desta tecnologia e reprodutores de suas informações.

Neste sentido, nosso trabalho em atividades não presenciais será mediado com uso mídias e outros recursos. As disciplinas ofertadas serão compartilhadas entre os docentes respeitando sua área conhecimento. Priorizaremos as disciplinas de menor carga horária tendo o princípio da qualidade do trabalho docente a ser desenvolvido, o contexto ao qual todos os envolvidos estão vivenciando e bem como, o processo de adaptação a esse “novo normal”.

As disciplinas ofertadas serão trabalhadas de forma modular para cada período de acordo com o cronograma apresentado pelos respectivos departamentos ao qual as disciplinas estão alocadas (em anexo). Disciplinas de 60hs serão trabalhadas em 45 dias úteis e de acordo com planejamento didático elaborado pelos docentes da mesma. Para turmas com número superior a 30 alunos será possível a inclusão de monitoria.

### 3.2.1 Uma perspectiva para o uso de ferramentas para a mediação tecnológica no ensino não presencial

A perspectiva de que trata a Educação à distância é muito mais complexa e exige um processo de elaboração muito mais detalhado do que a simples transposição de conteúdos e métodos presenciais para meios digitais ou de acesso remoto. EAD e Ensino não presencial, não são de forma alguma a mesma coisa. São concepções diferentes do uso de tecnologias para fins educacionais. Enquanto EAD se trata de uma modalidade de ensino que inclusive consta de legislação própria com definições inclusive de que níveis de ensino são aplicáveis e essa modalidade, as propostas de ensino não presencial surgem com caráter emergencial e sem grandes preocupações com aspectos de flexibilização do ensino, do seu planejamento, materiais adequados e mesmo público alvo, causando muitas críticas e revelando a própria dificuldade da compreensão e uso adequado das TICs com fins pedagógicos, além de uma precarização da própria EAD.

Para além da exclusão digital e da própria necessidade de letramento digital tanto de alunos e professores é preciso estar atento aos riscos da precarização do trabalho pedagógico sob a égide do ensino remoto, que reporta a muitas questões significativas que perpassam desde repensar processo aprendizagem e avaliativo, até o próprio caráter da produção de conteúdo e de como a adaptação a essa nova realidade pedagógica tão complexa e desafiadora. A adoção de soluções EAD precarizadas pode inclusive aumentar ainda mais a exclusão na universidade e ainda causar uma rejeição a ferramentas digitais para uma proposta consistente e elaborada com critérios adequados.

Por mais que a perspectiva do ensino remoto seja apresentada como solução emergencial, o imediatismo deve ser abandonado por uma análise crítica da sua aplicabilidade com respeito ao trabalho docente e a própria complexidade do processo formador que não pode abrir mão de critérios que a EAD já definiu como essenciais ao desenvolvimento da aprendizagem à distância.

A partir dessas reflexões traçamos a necessidade de conhecimento de ferramentas que podem contribuir para a construção de uma perspectiva de ensino não presencial mais interativa, mas também inclusiva e que não retire do professor a autonomia do processo de construção de uma proposta coerente de ensino aprendizagem, para além das imposições do “ensino remoto”.

### 3.2.1.1 Classificação de Ferramentas para a mediação tecnológica no ensino não presencial

- **Ferramentas de comunicação:**

A) Comunicação um a um: e-mail

B) Ferramentas de comunicação de um para muitos: fóruns de discussão, TV, Rádio.

C) Comunicação de muitas pessoas para muitas: Comunidade colaborativa virtual, grupos de trabalho digitais (comunidade SIGAA ou site cooperativo)

As ferramentas de comunicação podem ainda ser classificadas quanto ao tempo de acesso em:

1. Assíncrona: O professor e aluno interagem no mesmo ambiente, mas não ao mesmo tempo. Podem ser acessadas a qualquer momento.
2. Síncrona: Quando o acesso é feito ao mesmo tempo pelo professor e aluno em um mesmo ambiente. Exemplo: Chats e Webconferências

- **Ferramentas de gerenciamento de conteúdo:** LSM (Moodle, SIGAA, Google Sala de Aula)

- **Ferramentas de produção de conteúdo:** São ferramentas como editores de texto, slides, imagens, áudio e vídeo.

### 3.2.1.2. Sugestões de ferramentas para mediação tecnológica no ensino não presencial

- **Ferramentas para comunicação**
  - Google Meet: para realização de webconferências
  - Zoom: para realização de webconferências
  - Discord: para realização de webconferências e áudio-conferências
  - E-mail
  - Mailchimp
  - Whatsapp
  - Telegram
  - Facebook
  - Instagram
  - TV Universidade e Rádio Universidade
  - Youtube
  - Fórum SIGAA
  - Google Sala de Aula: Pode ser usada para comunicação e gerenciamento de conteúdo online
  
- **Ferramentas de Gerenciamento de conteúdo**
  - a) Blogs: Permitem produção e divulgação de conteúdos como Wordpress, Joomla e Medium.
  - b) LMS (Sistema de Gestão de Aprendizagem): Moodle e SIGAA.

### 3.2.1.3. Ferramentas de produção de conteúdo

- a) Editores de texto e e-books: Word, Google Documentos, Calibre (cria e-books em vários formatos).
- b) Editores de áudio: Audacity
- c) Editores de vídeo: Atube catcher e Youtube.

- d) Criação de Slides: Power Point, Google Apresentações, Scorm e Google Drive.
- e) Editor de Imagem: Irfan View e Instagram
- f) Avaliações e pesquisas online: Padlets, Google Form e Kahoo!

### 3.2.2 Perspectiva metodologias de ensino não presencial

Uma metodologia de ensino que privilegia como princípio educativo a construção de conhecimentos compartilhados focado nas necessidades de aprendizagem dos estudantes, considerando o perfil cultural e as necessidades próprias da formação e a integração recursos tecnológicos em uma perspectiva pedagógica, possibilitando o desenvolvimento e uso crítico das TIC no compartilhamento e produção colaborativa de conhecimentos. Neste sentido é que teremos com diretrizes as seguintes dimensões:

- Interação aluno x professor e aluno x aluno - Atividades assíncronas planejadas envolvendo interação professor x aluno e aluno x aluno; Fóruns; Produções de texto grupal através de blogs e diários; Ferramenta de comunicação textual: Email, Google Sala de Aula, formulários Google Documentos.
- Propor ao menos duas atividades assíncronas semanais
- Atividades síncronas: Chats - Google Sala de Aula, Discord, Whatsapp, Telegram e webconferência: Zoom, Google Meet, Discord
- Propôr no mínimo três atividades síncronas ao longo da disciplina e utilizar ferramentas para comunicação e plantão de dúvidas.
- Produção de conteúdo - Elaboração de textos, resumos e resenhas; gravação de podcast (Opcional); gravação de vídeo (Opcional)
- Propor ao menos uma produção textual ao longo da disciplina

A metodologia a ser adotada no Curso compreende um conjunto de procedimentos metodológicos, tecnologias e ferramentas que funcionam de modo integrado. Neste contexto inclui a Avaliação como princípio educativo e elemento na construção de conhecimentos. Enquanto pressuposto de aprendizagem, prima-se neste projeto por uma avaliação baseada nos seguintes princípios: formativa, diagnóstica, somativa e auto avaliativa.

### 3.2.3 Avaliação

Composto por duas dimensões de avaliação: a avaliação da aprendizagem e a avaliação da proposta. A avaliação da aprendizagem é composta pela avaliação em cada disciplina e deverá considerar os princípios de avaliação descritos no PPC e no planejamento de didático. Poderão ser realizada(s) virtualmente, individual e/ou em grupo, podendo ser contada a participação do aluno na(s) disciplina(s). A metodologia de avaliação deverá estar devidamente detalhada no plano de trabalho de cada disciplina.

A avaliação institucional é realizada pelos agentes envolvidos no processo e tem a finalidade de avaliar essa “nova forma de educação” que ora proposta em atendimento a esse quadro emergencial. Dessa forma, favorece o desenvolvimento eficiente das instâncias de execução do Curso que envolvem docência, tecnologia, produção de recursos didáticos, gestão didática pedagógica que se articulam à dinâmica formativa, assegurando as condições objetivas de qualidade das atividades a serem desenvolvidas.

### **3.3 Posicionamentos e indicativos dos Departamentos de Educação I e II, coletivo de estudantes e professores/as consultados/as**

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 02/2020- PROEN – que dispõe sobre os procedimentos para organização do retorno do Calendário Acadêmico referente ao período 2020.1 no que tange ao cronograma de oferta de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação por meio de Ensino Remoto Emergencial e Híbrido (EREH) na Universidade Federal do Maranhão em função da pandemia do COVID-19 –, os Departamento de Educação I e II/ Curso de Pedagogia/UFMA, após sucessivas reuniões para discussão do assunto, decidiram oferecer o período 2020.1 na data determinada pela Universidade Federal do Maranhão, considerando as exigências gerais e as peculiaridades do Curso de Pedagogia/UFMA. Nesse sentido, atendendo ao Artigo 3º da referida normativa que discorre que:

Art. 3º A oferta e organização didático-pedagógico do processo de Ensino Remoto Emergencial e/ou Híbrido (EREH) de que trata esta Instrução Normativa se dará de acordo com o planejamento e cronograma definido pela Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) devendo ser aprovado pelo Colegiado do Curso.

Os departamentos referidos deliberaram que:

- I. As disciplinas serão ofertadas levando-se em conta as necessidades de cada período do Curso, assim como as especificidades dos componentes curriculares, visto que diversas disciplinas do currículo não apresentam condições de serem trabalhadas de modo remoto ou híbrido, dado à natureza presencial do Curso de Pedagogia/UFMA.
- II. Serão ofertadas no máximo duas disciplinas por período, considerando o contexto que envolve discentes e docentes: discentes que cuidam dos afazeres domésticos; familiares doentes; dificuldade de acesso à internet mesmo com a possível disponibilização de pacotes de dados ofertados pela UFMA, pois há de se considerar que muitos lugares onde residem os/as nossos/as discentes e docentes não possuem sinal de internet ou o possuem precariamente; além do problema de acesso pelos/as discentes com deficiência, dado que não foram apresentados mecanismos e/ou condições que contemplem eficientemente este segmento discente.
- III. As disciplinas poderão ser divididas entre 02 (dois) professores sendo a carga horária disposta de modo igual para os dois. Desse modo, o SIGAA deverá ser ajustado para cadastrar dois docentes com a mesma carga horária.
- IV. Quanto à demanda de disciplinas para outros cursos, os discentes que necessitarem cursar disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação I deverão se matricular nas disciplinas ofertadas por este departamento para o Curso de Pedagogia, a exemplo de Didática e Pesquisa Educacional.
- V. O retorno ocorrerá de modo remoto nos seus meses iniciais, devendo/podendo ocorrer de forma híbrida somente se as condições de saúde pública o permitirem, levando-se em conta também as condições materiais, físicas e psicológicas de docentes e discentes nesse contexto.
- VI. Os estágios supervisionados não serão ofertados nesse semestre, salvo os casos de discentes formandos. Deverão ser ofertados no semestre seguinte com condições que atendam melhor ao formato do curso e maior tempo para um planejamento mais específico.
- VII. O quantitativo de discentes por disciplina esteja dentro de uma possibilidade de um menor fracionamento possível, permitindo atender a norma da OMS de distanciamento social, reconhecida internacionalmente como principal forma de prevenção e controle da difusão do novo coronavírus.

VIII. Os docentes tenham liberdade para elaborar os seus planejamentos atentando às especificidades do Curso de Pedagogia e das disciplinas.

IX. Os docentes que não conseguirem ofertar disciplinas em função de dificuldades com o domínio sobre as novas tecnologias não sofrerão penalidades, devendo repor o referido período em outro momento discutido entre docentes e instâncias da UFMA responsáveis pelo encaminhamento desses processos.

Assim, mesmo atendendo às disposições da Normativa mencionada faz-se relevante destacar o descontentamento docente e discente pela ausência de qualquer discussão junto aos órgãos colegiados dos diferentes departamentos da UFMA no direcionamento de ouvir e recolher informações/sugestões de apresentação de uma proposta de retorno que se configurasse menos excludente e autocrata. Ressaltando-se as diversas colocações dos/as discentes frente à realidade vivida por estes/as, visto que o NDE do Curso de Pedagogia realizou reunião virtual para ouvir discentes sobre suas maiores dificuldades e propostas, elencamos:

- I. Inicialmente ressalte-se a necessidade de respeito ao caráter plural e diverso que demarca toda universidade pública e gratuita, especialmente a UFMA localizada no Estado do Maranhão, um estado com alto índice de pobreza e déficit tecnológico, partindo-se do pressuposto de que não é papel da Universidade contribuir com o agravamento das desigualdades sociais, mas concorrer com a diminuição das mesmas. Assim, acreditamos dever fazer parte da ação da Universidade, diante do contexto vigente, não deixar nenhum aluno para trás, sendo determinante localizar os que saíram/saírem do radar da Universidade.
- II. Acompanhamento pessoal para os/as discentes com deficiência, visto que os o SIGAA não apresenta condições de atendimento aos mesmos/as, assim como o google meet, plataforma de mais fácil manuseio pelos/as docentes, também não oferta meios de acessibilidade.
- III. Aproveitamento de horas curriculares em atividades como: PIBID, PET e Residência Pedagógica.
- IV. Atendimento às necessidades de acesso à internet por meio da oferta de aparelhos tecnológicos.
- V. Proposta de compensação aos estudantes que pelas condições contextuais não possam aderir à matrícula dos períodos ofertados.

- VI. Inexistência de cortes de bolsa/auxílio enquanto durar a pandemia, dado que muitos/as estudantes sobrevivem destes auxílios, não podendo sofrer a penalidade da perda diante de um quadro involuntário, não previsto.
- VII. Revogação dos cortes de bolsas que perderam a vigência.
- VIII. Auxílio emergencial para os estudantes enquanto durar a pandemia, considerando que vasto número de estudantes faziam as suas refeições no Restaurante Universitário, além de terem perdido formas de obtenção de renda com o início da pandemia, pois muitos/as vendiam lanches, assim como realizavam outras atividades que ajudavam no custeio dos estudos e da vida.
- IX. Ampliação de apoio psicológico aos estudantes que possuem condições de fazê-lo por conta própria.

Considerando o contexto de pandemia vivenciado faz-se importante enfatizar o disposto na Nota Técnica – GT COVID 19 - 11/2020 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho, que se refere à atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa da saúde e demais direitos fundamentais de **professoras e professores** quanto ao trabalho por meio de plataformas virtuais e/ou em *home office* durante o período da pandemia da doença infecciosa COVID-19. Desse modo, tal grupo, no âmbito de suas atribuições, insta que estabelecimentos de ensino adotem as seguintes medidas para garantir a proteção à saúde e aos demais direitos fundamentais de professoras e professores quanto ao trabalho por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em *home office* durante o período da pandemia da doença infecciosa COVID-19:

1. REGULAR a prestação de serviços por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em *home office* ou trabalho remoto, no período de medidas de contenção da pandemia do COVID-19, preferencialmente por meio de negociação coletiva, acordo coletivo, e por contrato de trabalho aditivo por escrito, com prazo determinado, tratando de forma específica sobre a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura do trabalho remoto, bem como o reembolso de eventuais despesas a cargo da(o) empregada(o), nos termos do art. 75-D da CLT, e demais aspectos contratuais pertinentes à prestação de serviços por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em *home office*;

2. ADOPTAR, preferencialmente, mediante prévia negociação coletiva (Nota Técnica/MPT 06/2020), com amplo diálogo social entre sindicatos profissionais e patronais e/ou entidades educacionais, por meio de acordos e convenções coletivas de trabalho, a regulamentação geral, específica, ou de forma articulada entre as normas coletivas, as condições de trabalho pertinentes à reconversão logística da prestação de serviços presencial para o trabalho por meio de plataformas virtuais, trabalho remoto e/ou em *home office*, previstas na presente Nota Técnica e/ou outras adotadas pelas(os) empregadoras(es) e trabalhadoras(es);
3. OBSERVAR os parâmetros de ergonomia física e condições de trabalho previstos na Norma Regulamentadora 17, Portaria MTb 3214, de 8 de junho de 1978, em especial quanto aos equipamentos, mesas, cadeiras, a postura física, oferecendo ou reembolsando os valores dos bens necessários à garantia da integridade física;
4. OBSERVAR os parâmetros da ergonomia organizacional, principalmente aqueles que levem em consideração as normas específicas de produção, as operações a serem realizadas, as exigências de tempo, a determinação do conteúdo de tempo, o ritmo de trabalho e conteúdo das tarefas;
5. GARANTIR ao corpo de docentes e discentes com deficiência acesso a todos os equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e acessibilidade para que tenham condições plenas para aplicar e/ou acompanhar métodos e técnicas pedagógicas, bem como acesso, entre outros recursos, a intérprete da Libras, legenda oculta e audiodescrição, quando necessários.
6. FORNECER, por meio de profissionais especializados, orientações sobre exercícios de ginástica laboral, que objetivem evitar lesões decorrentes de movimentos repetitivos;
7. OBSERVAR, em relação à jornada contratual das(os) trabalhadoras(es), a adequação das atividades pedagógicas na modalidade de teletrabalho e em plataformas virtuais, considerando tanto as atividades realizadas pelo meio digital, quanto o período de capacitação, adaptação ao novo modelo de trabalho, prévio de preparação do material a ser utilizado e posterior de orientação e avaliação do aluno, de modo a não permitir jornadas de trabalho excessivas, que sobrecarreguem os profissionais, acarretando-lhes desgastes físicos e mentais;

8. ADEQUAR, devido ao maior desgaste psicossomático da ministração de aulas por meios virtuais, a distribuição das atividades e dos tempos de trabalho, sem qualquer prejuízo da remuneração;
9. INCENTIVAR o respectivo aumento dos intervalos para repouso, seja na extensão destes ou na quantidade, possibilitando-se, preferencialmente um intervalo entre cada aula ministrada, devendo respectivos períodos de intervalo serem considerados como tempo de serviço para todos os efeitos, sem prejuízo da remuneração;
10. DISPONIBILIZAR um ambiente virtual (sala virtual) para os períodos de intervalos regulares para refeição e repouso, e ao início e final do dia, de uso exclusivo dos docentes como forma de possibilitar a socialização e diminuir os riscos psicossociais decorrentes das políticas de isolamento;
11. GARANTIR a irredutibilidade salarial das(os) professoras(es), independentemente da forma independentemente da modalidade síncrona ou assíncrona para ministrar as aulas virtuais ou remotas (telepresenciais ou gravadas); e das ferramentas tecnológicas utilizadas para elaboração e compartilhamento do conteúdo pedagógico, de ministração das aulas, e de aplicação de avaliações. Esclarece-se que a redução da jornada de trabalho ou a suspensão do contrato de trabalho, nos termos da Medida Provisória n. 936/2020, apenas são admissíveis se efetivamente houver a redução da carga horária de trabalho, com mecanismo de controle da jornada, ou a suspensão total das atividades docentes.
12. REGULAR a conversão de aulas presenciais em aulas gravadas, por meio de aditivo contratual, para uso específico e com prazo determinado, com caducidade máxima correspondente ao ano letivo no período de medidas de contenção da pandemia do COVID-19, com garantia de irredutibilidade salarial;
13. GARANTIR, na hipótese de aulas gravadas, no mínimo remuneração equivalente àquela das aulas presenciais, observando-se a proporção de horas-aula e cada reprodução por turmas da(o) docente, na mesma proporção das aulas presenciais;
14. GARANTIR o respeito ao direito de imagem e direito à privacidade do corpo docente, assegurando-lhes a realização da atividade sem exposição do ambiente

doméstico, seja por meio de uso de plataformas que oferecem imagens para o plano de fundo ou outro meio que possibilite o exercício de tal direito;

15. ADOITAR, preferencialmente, plataformas virtuais de transmissão em tempo real ou determinar previamente o período de acesso às aulas virtuais esteja, que não ultrapasse o período correspondente ao ano letivo, sempre por meio de plataformas de acesso restrito ou plataformas produzidas pela própria instituição;
16. EXIGIR consentimento prévio e expresso de docentes para a produção de atividades acadêmicas a ser difundido em plataformas virtuais abertas, extracurriculares, em que sejam utilizados dados pessoais (imagem, voz, nome) ou material pedagógico produzido pelo profissional;
17. OFERECER apoio tecnológico e orientação técnica permanente ou capacitar o corpo docente e discente para realização dos trabalhos de forma remota e em plataformas virtuais; caso a orientação e capacitação das(os) alunas(os) fique a cargo da(o) docente, computar essa atividade na carga horária de trabalho;
18. OFERECER apoio tecnológico e orientação técnica permanente e/ou capacitar o corpo docente e discente para realização dos trabalhos de forma remota e em plataformas virtuais; a orientação e capacitação das(os) alunas(os) somente poderá ficar a cargo da(o) docente quando não redunde em aumento de sua carga horária de trabalho;
19. DEFINIR a reorganização do calendário escolar de forma dialogada com as(os) trabalhadoras(es), assegurando o equilíbrio entre o processo de ensino e aprendizagem e a compensação da jornada de trabalho nas atividades pedagógicas, respeitadas as orientações e diretrizes dos conselhos estaduais e municipais de educação;
20. OBSERVAR a liberdade de cátedra nos ambientes virtuais, não diferenciando-a de uma sala de aula presencial para fins de ensino e administração do ambiente educacional, devendo-se garantir a permanência exclusiva dos(as) professores(as), auxiliares ou equipe de docentes nas salas virtuais, sendo o ingresso de demais integrantes do quadro escolar (supervisores, diretores) somente permitido, em caráter excepcional e emergencial, com autorização prévia da(o) docente ministrante da respectiva aula;
21. ADOITAR modelos de etiqueta digital em que se oriente alunas(os), responsáveis, supervisoras(es) e diretoras(es), com especificação de horários

para atendimento virtual da demanda, assegurando os repousos legais, o direito à desconexão do corpo docente e a compatibilidade entre a vida familiar e profissional;

22. ESTIPULAR horários fixos, preferencialmente, dentro do período da própria aula virtual, ou em plantão de dúvidas com horário específico e determinado, devidamente remunerado, evitando-se o uso de aplicativos como *whatsapp*, *telegram*, comunicação por celular, ou meios alternativos e sem horários definidos para atendimento dos discentes;
23. ADOPTAR modelos de etiqueta digital em que se oriente alunas(os), responsáveis e supervisoras(es) sobre o respeito à liberdade de expressão e de cátedra, bem como a proibição de atos de intimidação sistemática (assédio moral, *bullying*) no ambiente pedagógico virtual, seja verbal, moral, sexual, social, psicológico, físico, material e virtual, que podem se caracterizar pela presença do orientador pedagógico ou coordenador sem o prévio conhecimento do professor ou professora, por insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quais meios, expressões preconceituosas, pilhérias, “memes”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei n. 13.185/2015, que podem vir a caracterizar crimes e contravenções previstas nos artigos do Código Penal;
24. ADVERTIR discentes, docentes, responsáveis e supervisoras(es) e demais pessoas que tenham acesso à aula ou ao material dela decorrente, da proibição de fotografar, gravar, registrar, compartilhar ou divulgar, por qualquer outro meio, a imagem ou a voz ou o conteúdo autoral do professor, evitando-se o uso indevido de seus direitos da personalidade e/ou autorais;
25. PROTEGER os direitos autorais do(a) professor(a), como o conteúdo das aulas e o material de apoio produzido para disciplina, como slides e apostilas, contra divulgação ou reprodução sem sua prévia autorização, sob pena de violação direitos autorais, tal como previsto Lei n. 9.610/1998, sobre direitos autorais;
26. INSTRUIR as(os) empregadas(os), de maneira expressa, clara e objetiva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças ocupacionais, físicas e mentais, e acidentes de trabalho relacionados ao trabalho remoto, bem como a adotar medidas de segurança da informação.

### 3.3.1 Perspectivas apresentadas pelo coletivo de estudantes

O Coletivo de estudantes que participou da reunião com o NDE apresentaram várias questões, preocupações e dificuldades vivida diante do contexto de pandemia, de forma contundente, a necessidade uma política de redução de danos e pensar na flexibilização para que todos e todas possam cursar sem medo, a seguir indicam alguns apontamentos pra que seja possível a volta do semestre de forma remota:

1. **OFERECER** condições de acesso á internet e aparelhos tecnológicos;
2. **FLEXIBILIZAR**, não obrigatoriedade e não prejuízo aos estudantes que por alguma peculiaridade não puder aderir.
3. **EVITAR**, corte de bolsa/auxílio enquanto durar a pandemia
4. **REVOGAR**, cortes das bolsas que perderam a vigência.
5. **GARANTIR**, acompanhamento individual para estudantes com deficiência.
6. **CRIAR**, auxílio emergencial estudantil enquanto durar a pandemia.
7. **AMPLIAR** o apoio psicológico aos estudantes que precisam e não tem condições;
8. **ATENDER**, os protocolos de segurança da OMS;
9. **ACOMPANHAR e ANALISAR** o fato que nos lugares onde as aulas iniciaram sem prudência tiveram que retroceder por aumento de casos em função do retorno às aulas.

O Curso de Pedagogia/UFMA reconhece a necessidade de prosseguimento das atividades de ensino desta Universidade, contudo, ressalta a preocupação de que o retorno a tais atividades ocorra de modo a priorizar a vida antes de tudo. Quando dizemos priorizar a vida, fazemos referência a sua preservação literal e ainda ao respeito a outros direitos fundamentais dos indivíduos. O direito a uma educação de qualidade representa uma possibilidade de luta pela dignidade humana. Pensado e estruturado sob um formato presencial o Curso de Pedagogia da UFMA sempre primou por uma atuação pautada na ética e na inclusão.

Nesse sentido, diante do cenário de incertezas e perdas que têm desestruturado e adoecido física e psicologicamente as pessoas de modo geral, tal Curso reafirma manter em seu funcionamento a prioridade de suas ações voltada ao bem-estar de seus docentes e discentes, respeitando suas limitações, angústias e prevalências, considerando que o princípio maior de toda prática educacional e educativa deva ser a preservação da vida e conseqüentemente da dignidade humana, agregando-se a tais o desenvolvimento e implementação de condutas de inclusão em todas as suas dimensões.



## **4 INDICAÇÕES PROPOSITIVAS DE FORMAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA:**

ética, re(e)xistência e luta por práticas humanizadas

### **4.1 Em relação aos formandos e formandas**

No semestre letivo 2020.1, o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão, Campus-SL, conta com o total de 82 (oitenta e dois) alunos(as) inscritos(as) em monografia. Desse total de alunos(as) temos: 52 (cinquenta e dois) que já cumpriram todos os componentes curriculares exigidos no PPC do Curso, faltando computar apenas a carga horária dos estudos independentes; 20 (vinte) que mesmo inscritos em monografia, ainda, possuem componentes que precisam ser concluídos para colarem grau; e, 10 (dez) que estão em plano de estudos, sendo 07 (sete) com pendências apenas em monografias e 03 (três) que ainda estão com componentes curriculares pendentes. Em relação aos alunos (as) em planos de estudos e inscritos em monografia, com pendências em até três componentes curriculares será assegurada a oferta das pendências seja no formato aqui proposto ou na forma de acompanhamento individualizado.

Para garantir a continuidade das orientações de monografias, em reunião integrada dos Departamentos de Educação I e II, realizada no dia 08 de junho, deliberamos que os(as) professores(as) dessem continuidade às orientações para que não houvesse prejuízo em relação ao andamento do Trabalho de conclusão de Curso. Essa decisão, agora está amparada, também, pela Instrução Normativa Nº 2/2020 – PROEN, quando em seus artigos 18 e 19, coloca que: “As atividades de orientação [...] dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia) deverão ser mantidas, de maneira remota ou híbrida utilizando-se dos meios tecnológicos necessários (Art. 18)”; e, “Fica autorizada a realização de banca examinadora para os trabalhos de conclusão de Curso na forma de web conferência ou videoconferência com a participação de examinadores a distância (Art. 19)”, considerando o que estabelece o Parágrafo único “Os membros da banca examinadora a distância deverá dispor de acesso à internet e participar de todas as etapas propostas para apresentação”.

Com o propósito de viabilizar as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, no caso do Curso de Pedagogia – Campus São Luís, monografia individual, a Coordenação do Curso elaborará calendário específico que garanta ao (a) alunos (a) a defesa do trabalho a partir da segunda quinzena de agosto, podendo o trabalho ser enviado para o e-mail da Coordenação, garantindo ao orientador e orientando a liberdade de sugerir

o segundo membro da banca, sendo a indicação do terceiro membro de responsabilidade da Comissão de Monografia do Curso. As defesas serão realizadas utilizando sala virtual do Google Meet, cabendo ao (a) orientador (a) e a Coordenação do Curso a responsabilidade de criarem antecipadamente a sala.

#### **4.2 Os Estágios supervisionados**

Os estágios supervisionados no curso de Pedagogia, independente da INSTRUÇÃO NORMATIVA n.2, só serão ofertados para os estudantes formandos que estiverem dependendo do mesmo para colarem grau. Temos um acúmulo de discussões, porém, acreditamos que é preciso ampliar as para o contexto de pandemia com todas as suas consequências. Neste sentido, sugerimos aprofundar essas discussões na Comissão de Estágio. Contudo, os estágios que têm como locus exclusivo as salas de aulas das escolas da rede pública de ensino (estágios em docência), não serão ofertados no semestre letivo 2020.1.

Ao iniciarmos as discussões sobre o Ensino Remoto Emergencial ou híbrido— EREH, no NDE do curso, consideramos o que regulamenta a RESOLUÇÃO Nº 2.078-CONSEPE, 17 de julho de 2020 sobre os estágios supervisionados, em seu **Art. 13** “O estágio será flexibilizado em conformidade a Instrução Normativa nº 02/2020 – PROEN ou aquela que a substituir, ” porém, foi consenso nas discussões coletivas de que os estágios do curso de Pedagogia, independente da Instrução Normativa n.2, só deveriam ser ofertados de forma remota para estudantes formandos/as que estivessem dependendo dos estágios obrigatórios para colarem grau. Isto por que, entendíamos e, continuamos entendendo, ser necessário considerar a realidade social e as condições sanitárias das escolas no contexto de pandemia, o PPC do curso, bem como, o alto índice de contaminados e de mortos pelo vírus da Covid-19 na cidade e no país, gerando grande insegurança e medo. Temos um acúmulo de experiências no que tange ao processo de desenvolvimento de práticas de estágio em bases colaborativas, assim, acreditamos que era preciso ampliar as discussões relacionando-as ao contexto de pandemia e as suas consequências numa possível volta às aulas, aprofundando questões na Comissão de Estágio do curso de Pedagogia para que fossem tomadas as deliberações sobre as ofertas, ou não, dos estágios. Importante situar que ao longo do processo de escrita desta proposta, várias instruções normativas, resoluções, normas técnicas e decretos foram editados pelo governo federal, estadual e

gestão superior com a finalidade de regular a volta às aulas, o controle da epidemia e a educação em sus diversos níveis, bem como, as práticas acadêmicas durante o EREH.

Um dos maiores desafios apontados nas reuniões, versa sobre a base de sustentação do Ensino Não presencial ou remoto e Híbrido e as proposições teórico-metodológicas, modelo presencial, relativas ao Estágio Supervisionado em Gestão do Trabalho Docente I e II, Docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação de Formadores e Gestão do Ensino Médio Instituições de Ensino. A Norma de estágio do curso, em seu artigo primeiro, ressalta:

Art,1º. O Estágio Obrigatório no curso de Pedagogia, é fundamentado na pesquisa articulada ao ensino e à extensão como princípio formativo indissociáveis, desenvolvido em espaços formais e não formais, possibilitando a apropriação de saberes para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, na gestão de sistemas educacionais e escolas e formação de formadores, com vistas à construção e socialização do conhecimento, enquanto processo social, coletivo e histórico, sob a perspectiva de valorização da diversidade humana.

Neste artigo, podemos perceber a concepção de estágio que subsidia nossas práticas pedagógicas com um grande diferencial, que é a articulação entre pesquisa, ensino e extensão como princípio formativo indissociável e valorização da diversidade humana durante o desenvolvimento dos estágios, o que faz um diferencial neste momento pandêmico como valorização da vida e da dignidade humana. Segundo o Art.4º,

**Art. 4º** O Estágio Obrigatório no Curso de Pedagogia compreenderá um conjunto de atividades com fins de aprendizagem profissional, cultural e social, em situações reais de trabalho e de vida, em espaços escolares e não escolares, a realizar-se no Colégio Universitário, nos Núcleos Permanentes de Extensão e de Pesquisa da UFMA, em estabelecimentos educacionais das redes públicas federal, estadual, municipal de ensino, sob a supervisão de docentes dos Departamentos de Educação e de técnicos credenciados pelas Instituições Conveniadas, visando contemplar a relação teoria-prática, por meio de práticas integradoras e interdisciplinares.

Percebemos, neste, a natureza das atividades de aprendizagem profissional, “em situações reais de trabalho e de vida, em espaços escolares e não escolares (...)visando contemplar a relação teoria-prática”, assim, nos questionamos sobre a oferta de estágio de forma remota diante de tais pressupostos, bem como, as questões sanitárias dentre outros.

A Comissão de Estágio, em reunião com pauta específica sobre estágio em tempos de pandemia, assim, com foco no eixo pedagógico deliberamos sobre a possibilidade de oferta de estágio não presencial os seguintes componentes, Estágio em

Gestão do Trabalho Docente I e II, Formação de Formadores, Gestão em Educação Infantil e Fundamental e do Ensino Médio, priorizando esta oferta para formados e formandas. Dicutimos, ainda, a oferta de estágio numa perspectiva modular, coadunando-se com a oferta dos componentes curriculares em forma de módulos. O artigo 1º. da Instrução Normativa nº 4, enfatiza que: Art. 3º. As atividades práticas de estágio curricular obrigatório dos cursos de Licenciatura poderão ser substituídas pela realização de *atividades remotas*, desde que seja assegurado o registro das atividades desenvolvidas no estágio e garantida a participação do Supervisor Técnico da instituição Concedente e do Supervisor Docente nas etapas de planejamento e execução das atividades remotas. Apesar dessa prerrogativa legal, entendemos que essa questão não pode ser simplificada e que os estágios precisam ser investigados no processo em que se vai experimentando novas formas de desenvolvimento, metodologias e planos de trabalho. Neste sentido, esta proposta, ora em elaboração, encontra-se aberta para fazer interfaces com as possibilidades que se tornarem viáveis por todos e todas que fazem parte do curso e das demais instâncias formativas.

#### **4.3 Disciplinas ao longo dos períodos**

A distribuição das disciplinas e o quantitativo a ser ofertado no retorno do semestre letivo 2020.1, a partir do dia 14 de setembro de 2020, estão relacionaas no **Anexo I: Oferta de Disciplinas Para o Semestre Letivo 2020.1 – Em Caráter Emergencial**

#### **4.4 Estudantes com Deficiência no curso: incluir é preciso**

Em relação aos estudantes com deficiência, a proposta do Curso é fazer um acompanhamento sistemático, considerando suas condições de acesso aos instrumentos necessários para o desenvolvimento de atividades não presenciais, para isso, buscaremos o apoio da diretoria de acessibilidade.

A garantia da inclusão dos estudantes com deficiência no curso de Pedagogia, no momento atual, requer a busca por ações que oportunizem a acessibilidade em ambientes virtuais de ensino. Diante disso, o NDE do curso de Pedagogia propõe algumas recomendações/soluções práticas que visam atender as especificidades dos estudantes com deficiência do curso (deficiência visual, deficiência auditiva e múltiplas deficiências) nas

atividades acadêmicas não presenciais que serão oferecidas enquanto durar o período de distanciamento social.

As recomendações/soluções práticas que serão apresentadas nesta proposta, tem como base os quatro princípios das Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1)<sup>2</sup>, no intuito de indicar algumas soluções práticas para tornar o ambiente e o conteúdo ministrados nas atividades acadêmicas não presenciais mais acessível, possibilitando que os estudantes do nosso curso possam acessar, compreender e interagir com seus professores e demais estudantes.

Os quatro princípios das WCAG 2.1 são:

**1º Princípio:** Perceptível - os estudantes devem ser capazes de perceber a informação que está sendo apresentada, não podendo ser imperceptível para todos os seus sentidos.

**2º Princípio:** Operável - os estudantes devem ser capazes de operar a interface com autonomia, ou seja, a interface não pode exigir interação que o estudante não possa executar.

**3º Princípio:** Compreensível - os estudantes devem ser capazes de compreender as informações, bem como o funcionamento da interface do usuário. O conteúdo ou operação não pode ir além de sua compreensão.

**4º Princípio:** Robusto - os estudantes devem ser capazes de acessar o conteúdo conforme as tecnologias evoluem, ou seja, o ambiente e materiais precisam ser compatíveis com as tecnologias atuais e futuras, sendo robustos o suficiente para continuarem funcionais ao longo do tempo.

- Recomendações/Soluções Práticas propostas pelo NDE/Pedagogia:

*1ª Recomendação - Conhecimento dos Recursos de Tecnologia Assistiva*

Realização de formações e/ou oficinas para os professores, sobre os recursos de tecnologia assistiva oferecidos pela universidade aos estudantes com deficiência, por meio da Diretoria de Acessibilidade (DACES). Acredita-se que conhecer tais recursos poderão auxiliar os professores no planejamento das atividades, visto que saberiam, previamente, se todos os alunos teriam acesso ao conteúdo digital de suas aulas.

---

<sup>2</sup> O WCAG ou Diretrizes Para o Conteúdo de Acessibilidade Web, é um documento que estipula os padrões de acessibilidade digital que devem ser seguidos pelos ambientes virtuais.

*2ª Recomendação - Conteúdos digitais acessíveis nas plataformas virtuais de ensino utilizadas durante o ensino não presencial*

Para o atendimento dos alunos com deficiência visual, os conteúdos digitais devem fornecer alternativas textuais para qualquer conteúdo não textual. Isso significa que é preciso fornecer descrições para todas as imagens que apresentam conteúdo.

*3ª Recomendação - Apoio/suporte tecnológico aos professores.*

Os professores precisam de apoio/suporte tecnológico permanente para que sejam inseridas legendas nos vídeos com faixa de áudio e, também, audiodescrição, no caso dos alunos com deficiência visual. Também, deve ser fornecida alternativa em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para mídia que contém áudio, garantindo acesso aos estudantes surdos que têm a Libras como primeira língua.

Ressalta-se, também, que as imagens de texto podem representar uma barreira de acesso para estudantes com deficiência visual. Nesse caso, há a necessidade de que o material seja convertido em texto para que os alunos possam fazer uso dos leitores de tela e que o material, uma vez enviado à DACES, possa estar em tempo hábil com os estudantes.

*4ª Recomendação – Trabalho Colaborativo entre Professores e Intérpretes de Libras*

Apesar do intérprete de Libras não ser o professor do aluno, faz-se necessário que ele tenha um envolvimento com a ação educativa em sua atuação interpretativa; diante disso, o seu trabalho precisa ser traçado colaborativamente com o professor, para que juntos possam discutir e definir quais plataformas digitais proporcionam com efetividade a tradução em tempo real da Libras em atividades não presenciais síncronas.

*5ª Recomendação: Considerar as especificidades dos estudantes com deficiência no que se refere ao tempo de realização de atividades síncronas.*

Em atividades não presenciais síncronas, os professores que utilizarem questionários, testes e outras atividades com limite de tempo, precisam atentar que pessoas com dificuldades motoras frequentemente precisam de mais tempo para realizar uma ação, digitar e completar atividades; bem como os estudantes com deficiência visual que, ao utilizar um leitor de tela, podem precisar de um tempo maior para compreender as informações e para usar as ferramentas digitais de escrita; diante disso, há de se considerar

as necessidades educativas especiais desses estudantes quando se opta pela utilização de limite de tempo, utilizando esse recurso somente nos casos em que é necessário e, ainda assim, permitindo que alunos com deficiência possam solicitar um tempo maior para execução da tarefa.

*6ª Recomendação: Acessibilidade Digital e de Comunicação do Sigaa.*

O Sigaa precisa oferecer formas de ajudar os estudantes com deficiência a navegar, localizar conteúdos de aulas e determinar onde se encontram no ambiente virtual.

Estudantes com deficiência visual precisam ter acesso aos links e recursos de forma descritiva, porque como usuários de leitor de tela, precisam de uma descrição coerente dos links e recursos, para que possam compreender o objetivo e a funcionalidade de cada elemento digital, além disso, precisam encontrar os recursos facilmente. Ressalta-se que ao descrever os links, é importante, também, deixar claro o tipo de recurso (fórum, texto, áudio, vídeo, etc.), mesmo que o Sigaa use informação visual através de ícones.

*7ª Recomendação - Orientar professores e estudantes que não tem deficiência quanto ao uso de ferramentas digitais de conversa (chat) no Google Meet e demais ferramentas digitais de ensino.*

Ao usar ferramentas digitais de conversa, alguns cuidados precisam ser tomados: evitar o uso de jargões, expressões regionais ou termos especializados que possam não ser claros para todos; usar linguagem textual simples, sem erros ortográficos, metáforas, abreviações e acrônimos; palavras pouco familiares precisam ser explicadas; e tentar fazer parágrafos mais curtos.

*8ª Recomendação: Implantação de um Programa de Monitoria Inclusiva (PMI):*

O Programa de Monitoria Inclusiva (PMI) terá a finalidade de prestar apoio acadêmico a estudantes com deficiência do curso de Pedagogia da UFMA. Para isso, deve ser realizado um processo de seleção de alunos (bolsistas) que queiram atuar no acompanhamento de estudantes com deficiência.

Podem se inscrever no PMI:

- I. estudantes regularmente matriculados em componente curricular do curso em que houver estudantes com deficiência e que necessitem de apoio pedagógico

especializado para o acompanhamento das atividades não presenciais nas plataformas virtuais de ensino;

- II. estudantes não-matriculados na disciplina em que se encontra um estudante com deficiência, desde que possuam conhecimento na área de apoio à necessidade específica do estudante com deficiência;
- III. estudantes não-matriculados na disciplina em que se encontra um estudante com deficiência e/ou necessidades educativas especiais, desde que já tenham cursado a referida disciplina com aprovação.

Os alunos/bolsistas mediadores deverão participar do planejamento das atividades junto aos professores; organizar planos de estudos e orientar os estudantes com deficiência no que se refere ao uso das ferramentas digitais.

#### **4.5 Criação de um Espaço de Letramento Digital Docente**

A nossa proposição é para a oferta de cursos que garantam o uso das plataformas e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos componentes curriculares e demais atividades a serem realizadas.

#### **4.6 Criação de Observatório para investigação e apoio às praticas de formação e acompanhamento desse processo ere e híbrido**

Em cumprimento aos objetivos de formação que subsidiam ações ligadas ao uso de tecnologias, produção de material didático, recursos multimídia, ao serviço educacional oferecido pelo curso, o Observatório será o espaço destinados ao uso dos docentes, para desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão, onde poderemos obter conhecimentos para a redimensionalização das ações desta proposta, formação continuada do corpo docente, bem como outras ações pertinentes ao ato educativo como bases de articulação implicadas na implementação curricular e formativa integrada às tendências e inovações da sociedade do século XXI de modo a favorece, por meio da interação, os princípios de socialização do conhecimento, cultura e informação, de modo a aproximar contextos e pessoas, evitando a sensação de isolamento.

Desde modo, o **Observatório de pedagogia – EDUCAÇÃO NÃO PRESENCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA** instrumento essencial para a definição de procedimentos pedagógicos no curso de pedagogia com vista a melhor oferta do mesmo durante esse atual contexto, a partir do acompanhamento da dinâmica do trabalho desenvolvido. Diante disso, além das tarefas de cunho didático, é necessário desenvolver uma metodologia de análise que contemple ao máximo as múltiplas facetas do trabalho que ora estamos a ofertar, interligando-as de forma a construir indicadores quantitativos e qualitativos que nos propicie uma leitura mais clara o trabalho didático pedagógico do curso de Pedagogia/UFMA em tempo de pandemia.

Com esse intuito, está em desenvolvimento **Observatório de pedagogia – EDUCAÇÃO NÃO PRESENCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA** vista subsidiar os processos de planejamento estratégico e operacional, bem como suas rotinas administrativas, acadêmicas e de gestão pedagógica, estabelecendo os indicadores necessários ao diagnóstico, acompanhamento e avaliação.

A implantação do Observatório tem importância relevante, pois as informações disponibilizadas serão utilizadas na definição de ações educacionais de expansão da educação e o uso de tecnologia educacional, como também será um instrumento imprescindível para a busca de melhoria da eficácia e efetividade dos programas e projetos de educação e tecnologia na educação superior e prioritariamente nos cursos de formação de professores.

De todo modo, tem-se em vista que a consolidação do **Observatório de pedagogia – EDUCAÇÃO NÃO PRESENCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA** trará ainda novas análises que apontarão para outras demandas do curso de pedagogia, servindo de subsídio para o desenvolvimento de ações corretivas não apenas em relação à atuação de docentes no atual cenário, mas também em outros momentos do curso.

## **5 CRONOGRAMA**

Será organizado pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso a partir do planejamento dos (as) docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos componentes curriculares ofertados, tendo como direcionamento o calendário acadêmico da Universidade Federal do Maranhão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. **Portaria N° 544**, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. 2020.

\_\_\_\_\_. MEC. **Parecer CNE/CP n° 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

\_\_\_\_\_. Ministério do Estado. **Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978**. Aprova as Normas Regulamentadoras-NR-do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. 1978.

\_\_\_\_\_. MPT. **Nota Técnica – GT COVID 19 - 11/2020 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho**. Dispõe sobre a proteção à saúde dos professores durante a pandemia. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. 1998.

CAVALCANTI, M. C. A. Um estado da arte em microcosmo da Linguística Aplicada. In: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. (Org.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

CUNHA, M. I. Inovações na educação superior: impactos na prática pedagógica e nos saberes da docência. **Em Aberto**, Brasília, v. 29, n. 97, 2016, p. 97-101.

DUBET, François. **O que é uma escola justa? A escola das oportunidades**. São Paulo: Cortez, 2008.

EDUCAÇÃO, Todos pela. **Nota Técnica: O Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19**. 2020.

FINO, C. N. Inovação Pedagógica: Significado e Campo de (Investigação). In: Alice Mendonça & António V. Bento (Orgs.). **Educação em Tempo de Mudança**. Funchal: Grafimadeira, 2008, pp. 277-287.

FRIGOTTO, G. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. In: JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. (orgs) **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

FAZENDA, Ivani. **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1991.

JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. **Interdisciplinaridade**: para além da filosofia do sujeito. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

\_\_\_\_\_. A atitude interdisciplinar no sistema de ensino. **Rev. TB**. Rio de Janeiro: 1992.

LARROSA, Jorge. **Tremores: escritos sobre experiência**. Autêntica, 2017.

LOPES, Antonia Osima. Planejamento do ensino numa perspectiva de educação. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Repensando a didática**, 16<sup>a</sup>. Ed. Campinas: Papirus, 2000.

NÓVOA, António et al. Vidas de professores. **American Sociological Review**, v. 49, n. 1, p. 100-116, 1995.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e Interdisciplinaridade**: o currículo integrado. Porto Alegre, RS: Artes Médicas Sul Ltda., 1998.

UFMA. **Portaria GR nº 241/2020 – MR**. Dispõe sobre a atualização das ações estabelecidas pela Portaria nº 190/2020-MR. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 1.892-CONSEPE**. Aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2.078-CONSEPE**. Regulamenta o Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido na UFMA durante período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). 2020.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 02/2020 – PROEN/PROGEP**. Dispõe sobre a avaliação didático pedagógica para fins de pontuação na avaliação de desempenho em Estágio Probatório dos Docentes. 2020.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 04/2020 – PROEN**. Dispõe sobre a realização das atividades de estágio curricular obrigatório no período letivo 2020.1 no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, em função da pandemia da COVID-19. 2020.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia/CCSO**. 2007.

VASCONCELLOS, Mônica; SANTIAGO, Mylene. Grupo de pesquisa “Formar”: inovação ou reinvenção de saberes?. **Educação e Fronteiras**, v. 8, n. 22, p. 35-46, 2018.

## **ANEXOS**

**Anexo I: Oferta de Disciplinas Para o Semestre Letivo 2020.1 – Em Caráter Emergencial**

• **Turno Vespertino**

1º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0094	Filosofia da Educação I	60	03	14.09 a 29.10	45T12345	Ildete Pinheiro Dminici	25
DEII0096	Psicologia da Educação I	60	04	14.09 a 29.10	23T12345	Angelo Rodrigo Bianchini	25
DEII0101	História da Educação	60	03	14.09 a 29.10	45T12345	Naiacy de Souza Lima Costa	25
DEII0099	Sociologia da Educação I	60	03	14.09 a 29.10	23T12345	Ilzeni Silva Dias	25
DEII0094	Filosofia da Educação I	60	04	03.11 a 19.12	45T12345	Ildete Pinheiro Dminici	25
DEII0096	Psicologia da Educação I	60	05	03.11 a 19.12	23T12345	Verônica Lima Carneiro Moreira	25
DEII0101	História da Educação	60	04	03.11 a 19.12	45T12345	Naiacy de Souza Lima Costa	25
DEII0099	Sociologia da Educação I	60	04	03.11 a 19.12	23T12345	Ilzeni Silva Dias	25

2º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0095	Filosofia da Educação II	60	03	14.09 a 29.10	45T12345	Francimar Oliveira Miranda de Carvalho	25
DEII0097	Psicologia da Educação II	60	04	14.09 a 29.10	23T12345	Roseli de Oliveira Ramos	25
DEII0100	Sociologia da Educação II	60	03	14.09 a 29.10	45T12345	Helianane Oliveira Rocha	25
DEII0102	História da Educação Brasileira	60	03	14.09 a 29.10	23T12345	Lindalva Martins Maia Maciel	25
DEII0095	Filosofia da Educação II	60	04	03.11 a 19.12	23T12345	Francimar Oliveira Miranda de Carvalho	25
DEII0097	Psicologia da Educação II	60	05	03.11 a 19.12	23T12345	Roseli de Oliveira Ramos	25
DEII0100	Sociologia da Educação II	60	04	03.11 a 19.12	45T12345	Helianane Oliveira Rocha	25
DEII0102	História da Educação Brasileira	60	04	03.11 a 19.12	45T12345	Iran de Maria Leitão Nunes	25

3º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0021	Didática I	60	04	14.09 a 29.10	45T12345	Rosemary Ferreira da Silva	25
DEEI0135	Metodologias da Educação Infantil	60	03A	14.09 a 29.10	23T12345	Fabiana Oliveira Canavieira	25
DEII0106	Política e Planejamento Educacional	90	03	14.09 a 29.10	456T12345	Francisca das Chagas Silva Lima	25
DEEI0021	Didática I	60	05	03.11 a 19.12	45T12345	Rosemary Ferreira da Silva	25
DEII0106	Política e Planejamento Educacional	90	04	03.11 a 19.12	456T12345	Cacilda Rodrigues Cavalcanti	25

4º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0136	Didática II	60	03	14.09 a 29.10	45T12345	Walkíria de Jesus França Martins	25
DEII0107	Educação Especial	60	03	14.09 a 29.10	23T12345	Hilce Aguiar Melo	25
DEEI0136	Didática II	60	04	03.11 a 19.12	45T12345	Walkíria de Jesus França Martins	25
DEII0107	Educação Especial	60	04	03.11 a 19.12	6T12345 7M12345	Hilce Aguiar Melo	25
DEEI0300	Fundamentos e Met. da Alfabetização	60	03	03.11 a 19.12	23T12345	Marise Marçalina de Castro Silva Rosa	25
DEEI0329	Estágio em Gestão do Trabalho Docente I	90	03	03.11 a 19.12	23T12345	Maria da Penha Teófilo	25

5º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0146	Fund. e Met do Ens. Língua Portuguesa	60	03A	14.09 a 29.10	23T12345	Vanja Maria Dominices Coutinho Fernandes	25
DEEI0147	Fund. e Met do Ens. de Matemática	60	03A	14.09 a 29.10	45T12345	Adriana Maria de Oliveira R. Duailibe Lima	25
DEEI0148	Fund. e Metod. do Ens. de História	60	03A	03.11 a 19.12	23T12345	Francinete Soares da Silva	25
DEII0176	Gestão e Org. de Sist. Educacionais I	60	03	03.11 a 19.12	45T12345	Maria Alice Melo	25

6º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0140	Pesquisa Educacional I	60	03	14.09 a 29.10	23T12345	Sirlene Mota Pinheiro da Silva	25
DEEI0150	Fund. e Met. do Ensino de Ciências	60	03A	14.09 a 29.10	45T12345	Maria José Albuquerque Santos	25
DEEI0151	Avaliação de Pol. e Inst. Educacionais	60	03A	03.11 a 19.12	45T12345	Delcineide Maria Ferreira Segadilha	25
DEII0091	<i>Núcleo Temático I: Fundamentos da Educação Especial (Núcleo Educ. Especial)</i>	60	02	03.11 a 19.12	6T12345 7M12345	Mariza Borges Wall Barbosa de Carvalho	25
DEEI0140	Pesquisa Educacional I	60	04	03.11 a 19.12	23T12345	Conceição de Maria Serra Pinto	25
DEEI0330	Estágio em Gestão do Trab. Docente II	90	03	03.11 a 19.12	45T12345	Tamara Fresia Mantovani de Oliveira	25

7º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0142	Pesquisa Educacional II	60	03	14.09 a 29.10	23T12345	Lucinete Marques Lima	25
DEII0187	<i>Núcleo Temático II: Hist. e Pol. Educ. Étnico-Racial e Bilingue</i>	60	02	01.11 a 19.12	56T12345	Raimuda Nonata da Silva Machado	25
DLER0306	Libras	60	03A	03.11 a 19.12	23T12345	Será designado pelo curso de letras libras	25

8º Período

<b>Código</b>	<b>Componentes</b>	<b>C.H</b>	<b>T</b>	<b>Datas</b>	<b>Dias/Horários</b>	<b>Docentes</b>	<b>Nº Alunos</b>
DEEI0115	Estudos Diversificados I	60	03	14.09 a 29.10	6T12345 7M12345	Aldenora Resende dos Santos	25
DEEI0180	Núcleo Temático III: Met. e Prática da Educação Especial	60	02	14.09 a 29.10	45T12345	Kaciana Nascimento da Silveira Rosa	25
DEII0128	Estudos Diversificados II	60	03	03.11 a 19.12	23T12345	Maria das Dores Cardoso Frazão	25
DEEI0180	Núcleo Temático III: Met. e Prática da Educação Especial	60	03	03.11 a 19.12	23T12345	Kaciana Nascimento da Silveira Rosa	25
DEEI0180	Núcleo Temático III: Met. e Prática da Educação Especial	60	03	03.11 a 19.12	234M1234	Cristina Cardoso de Araújo	25
DEEI0144	Estágio em Formação de Formadores	90	01	14.09 a 19.12	45T12345	Marise Marçalina de Castro Silva Rosa	07
DEEI0144	Estágio em Formação de Formadores	90	02	14.09 a 19.12	45T12345	Conceição de Maria Pereira Serra Pinto	07
DEII0175	Estágio Gestão Sist. Educ. Inst. Ens. Médio	90	01	14.09 a 19.12	45T12345	Verônica Lima Carneiro Moreira	07

• **Turno Noturno**

1º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0094	Filosofia da Educação I	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Carlos José de Melo Moreira	25
DEII0096	Psicologia da Educação I	60	06	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Werlang Cutrim Gomes	25
DEII0101	História da Educação	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Alda Margarete Silva Farias Santiago	25
DEII0099	Sociologia da Educação I	60	05	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Valdenice de Araújo Prazeres	25
DEII0094	Filosofia da Educação I	60	06	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Carlos José de Melo Moreira	25
DEII0096	Psicologia da Educação I	60	07	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Werlang Cutrim Gomes	25
DEII0101	História da Educação	60	06	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Alda Margarete Silva Farias Santiago	25
DEII0099	Sociologia da Educação I	60	06	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Valdenice de Araújo Prazeres	25

2º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0095	Filosofia da Educação II	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Manoel da Conceição Silva	25
DEII0097	Psicologia da Educação II	60	06	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	José Carlos de Melo	25
DEII0100	Sociologia da Educação II	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Ilka Cristina Diniz Pereira	25
DEII0172	FEI: Hist. Pol. e Cult. da Infância	60	03	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Thais Andrea Carvalho de Figueiredo Lopes	25
DEII0095	Filosofia da Educação II	60	06	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Manoel da Conceição Silva	25
DEII0097	Psicologia da Educação II	60	07	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	José Carlos de Melo	25
DEII0100	Sociologia da Educação II	60	06	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Acildo Leite da Silva	25
DEII0172	FEI: Hist. Pol. e Cult. da Infância	60	04	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Thais Andrea Carvalho de Figueiredo Lopes	25

3º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0134	Metodologia da Pesquisa Educacional	60	03A	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Antônio de Assis Cruz Nunes	25
DEEI0021	Didática I	60	06	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Iracy de Sousa Santos	25
DEEI0135	Metodologias da Educação Infantil	60	04A	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Maria da Penha Teófilo	25
DEEI0021	Didática I	60	07	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Iracy de Sousa Santos	25

4º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0136	Didática II	60	05	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M12	Elisângela Santos Amorim	25
DEII0111	Fund. da Educação de Jovens e Adultos	60	02	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M34	Dulcineia de Fátima Ferreira	25
DEEI0329	Estágio em Gestão do Trab. Docente I	90	04	14.09 a 29.10	34M12345	Fabiana Oliveira Canavieira	25
DEEI0329	Estágio em Gestão do Trab. Docente I	90	05	14.09 a 29.10	34M12345	Aldenora Resende dos Santos Neta	25
DEII0111	Fund. da Educação de Jovens e Adultos	60	03	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Dulcineia de Fátima Ferreira	25
DEEI0300	Fund. e Metodologias da Alfabetização	60	04	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Joelma Reis Correa	25
DEEI0136	Didática II	60	06	03.11 a 19.12	6N1234 7M12345	Adriana Maria de Oliveira Ramos Duailibe Lima	25

5º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0107	Educação Especial	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	Thelma Helena Costa Chahini	25
DEII0176	Gestão e Org. de Sistemas Educacionais I	60	04	14.09 a 29.10	6N1234 7T12345	Verônica Lima Carneiro Moreira	25
DEII0112	Hist. e Polít. da Educação de Jov. e Adultos	60	02	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Edinólia Lima Portela	25
DEII0112	Hist. e Polít. da Educação de Jov. e Adultos	60	03	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M12	Edinólia Lima Portela	25
DEII0176	Gestão e Org. de Sistemas Educacionais I	60	05	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Lélia Cristina Silveira de Moraes	25
DEEI0146	Fund. e Met. do Ens. de Língua Portuguesa	60	04A	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M12	Hercília Maria de Moura Vituriano	25
DEII0107	Educação Especial	60	06	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M34	Thelma Helena Costa Chahini	25

6º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0109	Proc. Metod. da Educ. de Jovens e Adultos	60	02	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	José Fernando Manzke	25
DEEI0150	Fund. e Metod. do Ensino de Ciências	60	04A	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Cristina Cardoso de Araújo	25
DEEI0147	Fund. e Metod. do Ensino de Matemática	60	04A	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	José Bolivar Burbano Paredes	25
DEEI0148	Fund. e Metod. do Ensino de História	60	04A	03.11 a 19.12	6N1234 7M12345	Francinete Soares da Silva	25
DEEI0109	Proc. Metod. da Educ. de Jovens e Adultos	60	03	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	José Fernando Manzke	25
DEEI0330	Estágio em Gestão do Trab. Docente II	90	04	14.09 a 29.10	34M12345 / 7T12	José Bolivar Burbano Paredes	25

7º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0151	Avaliação de Pol. e Instituições Educacionais	60	04A	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M12	Delcineide Maria Ferreira Segadilha	25
DEEI0140	Pesquisa Educacional I	60	05	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M34	Sirlene Mota Pinheiro da Silva	25
DEII0177	Gestão e Org. de Sistemas Educacionais II	90	03	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Maria José Pires Barros Cardozo	25
DEII0177	Gestão e Org. de Sistemas Educacionais II	90	04	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Carlos André Sousa Dublante	25

8º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEEI0142	Pesquisa Educacional II	60	04	14.09 a 29.10	45N1234 / 7M12	José Bolivar Burbano Paredes	25
DEEI0115	Estudos Diversificados I	60	04	14.09 a 29.10	23N1234 / 7M34	Tamara Fresia Mantovani de Oliveira	25
DART0373	Estudos de Arte e Cultura Popular	60	07A	03.11 a 19.12	23N1234 / 7M34	Dulcineia de Fátima Ferreira	25
DLER0306	Libras	60	04A	03.11 a 19.12	45N1234 / 7M12	Será designado pelo curso de letras libras	25

9º Período							
Código	Componentes	C.H	T	Datas	Dias/Horários	Docentes	Nº Alunos
DEII0173	Estado, Mov. Soc. e Políticas Públicas	60	03	14.09 a 29.10	45N1234	Marilda da Conceição Martins	25
DEII0128	Estudos Diversificados II	60	04	03.11 a 19.12	23N1234	Maria das Dores Cardoso Frazão	25
DEII0173	Estado, Mov. Soc. e Políticas Públicas	60	04	03.11 a 19.12	45N1234	Marilda da Conceição Martins	25
DEEI0144	Estágio em Formação de Formadores	90	01	14.09 a 19.12	45N1234 / 2M34	Aldenora Resende dos Santos Neta	07
DEEI0144	Estágio em Formação de Formadores	90	02	14.09 a 19.12	45N1234 / 2M34	Joelma Reis Correa	07
DEEI0144	Estágio em Formação de Formadores	90	03	14.09 a 19.12	45N1234 / 2M34	Maria do Socorro Estrela Paixão	07
DEII0175	Estágio em Gestão de Sist. Educ. Inst. Ensino Médio	90	02	14.09 a 19.12	23N1234 / 7M34	Lindalva Martins Mais Maciel	07
DEII0175	Estágio em Gestão de Sist. Educ. Inst. Ensino Médio	90	03	14.09 a 19.12	23N1234 / 7M34	Carlos José de Melo Moreira	07